



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de setembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº213 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.253, de 17 de setembro de 2021.

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº2870/2021/SEPLAG/SEXEC-GES, constante do Vipro nº09127885/2021, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

| NOME | ÓRGÃO SOLICITANTE | MATRÍCULA | A PARTIR DE |
|---------------------------------|-------------------|------------|---------------------------|
| ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA | SEPLAG | 800369-4-9 | Data de publicação no DOE |

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

| NOME | ÓRGÃO SOLICITANTE | MATRÍCULA | A PARTIR DE |
|-----------------------------------|-------------------|------------|----------------------------------|
| LIANO LEVY ALMIR GONÇALVES VIEIRA | SEPLAG | 300462-2-6 | A partir de 31 de agosto de 2021 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MAGDA MOURA DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Vigilância e Regulação em Saúde, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Setembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a Pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **FERNANDO LUZ CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Setembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o disposto no art. 17, § 2º, do Decreto Federal nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR **MARIA GORETE PEREIRA**, FISIOTERAPEUTA, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para Assuntos Federativos, integrante da estrutura organizacional da(o) CASA CIVIL, a partir de 01 de Setembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA GORETE PEREIRA**, matrícula 80011113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Setembro de 2021. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles. CEP: 60120-000 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VISION NET LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº2375, Segundo Andar, Sala 01, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50.100-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e no Processo Administrativo nº08504898/2021; VII- FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará.; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato nº223/2019** por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2021, com alocação do seu valor global atualizado.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor global.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.; XII - DATA: 10 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Maria Fiuza de Araujo, representante legal da empresa Vision Net LTDA.

Roberto de Alencar Mota Junior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº136/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº04250760/2021, RESOLVE designar **GERMANA COSTA PAIXÃO**, Graduada em Veterinária, Mestre em Patologia Tropical com área de concentração em Microbiologia Médica e Doutora em Microbiologia Médica, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos Técnicos da Saúde – CETESA, localizado

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

na Av. IX, Nº603, Bairro Jereissati II, Maracanaú-CE, para a concessão do credenciamento da instituição na modalidade de Educação a Distância (EaD) e ao reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem na modalidade a distância, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional, deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 1 – Maracanaú, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|-------------------|------------|--|----------------------------------|
| CREDE 1 Maracanaú | Pacatuba | EEEP Profª Luiza de Teodoro Vieira | Técnico em Informática |
| | | EEEP Raimundo Célio Rodrigues | Técnico em Automação Industrial |
| | Maracanaú | EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Mota | Técnico em Rede de Computadores |
| | | EEEP Maria Carmem Vieira Moreira | Técnico em Vestuário |
| | Caucaia | EEEP Profª Marly Ferreira Martins | Técnico em Secretariado |
| | | EEEP Antônio Valmir da Silva | Técnico em Logística |
| | Maranguape | EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos | Técnico em Meio Ambiente |
| | | EEEP Eusébio de Queiroz | Técnico em Biotecnologia |
| | Aquiraz | EEEP Alda Façanha | Técnico em Guia de Turismo |
| | Guaibuba | EEEP José Ivanilton Nocrato | Técnico em Administração |
| | Itaitinga | EEEP Prof. Fco. Aristóteles de Sousa | Técnico em Manutenção Automotiva |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 2 – Itapipoca, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|-------------------|-----------------|--------------------------------|--|
| CREDE 2 Itapipoca | Itapipoca | EEEP Rita Aguiar Barbosa | Técnico em Segurança do Trabalho |
| | | EEEP Adriano Nobre | Técnico em Meio Ambiente |
| | São G. Amarante | EEEP Valter Ramos de Araújo | Técnico em Desenho da Construção Civil |
| | | EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota | Técnico em Comércio |
| | Paraipaba | EEEP Flávio Gomes Granjeiro | Técnico em Agroindústria |
| | Trairi | EEEP José Ribeiro Damasceno | Técnico em Eletrotécnica |



| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|-------|-------------|--|--------------------------------|
| | Pentecoste | EEEP Alan Pinho Tabosa | Técnico em Aquicultura |
| | Uruburetama | EEEP M ^a Alday Vasconcelos Nery | Técnico em Finanças |
| | Paracuru | EEEP Prof ^a Abigail Sampaio | Técnico em Fabricação Mecânica |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 3 – Acaraú, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|----------------|-----------|---|---------------------------------|
| CREDE 3 Acaraú | Bela Cruz | EEEP Júlio França | Técnico em Massoterapia |
| | Acaraú | EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa | Técnico em Aquicultura |
| | Itarema | EEEP Prof ^a Rosângela Albuquerque de Couto | Técnico em Eventos |
| | Marco | EEEP Mons. Waldir Lopes de Castro | Técnico em Design de Interiores |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 4 – Camocim, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|-----------------|-----------|---|---------------------------|
| CREDE 4 Camocim | Camocim | EEEP Mons. Expedito da Silveira de Sousa | Técnico em Eletromecânica |
| | Granja | EEEP Guilherme Teles Gouveia | Técnico em Aquicultura |
| | | EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho | Técnico em Contabilidade |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 5 – Tianguá, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|-----------------|---------------------|---|---------------------------------------|
| CREDE 5 Tianguá | São Benedito | EEEP Isaias Gonçalves Damasceno | Técnico em Agricultura (Floricultura) |
| | Ubajara | EEEP Gov. Waldemar Alcântara | Técnico em Enfermagem |
| | Ipu | EEEP Antônio Tarcisio Aragão | Técnico em Contabilidade |
| | Viçosa do Ceará | EEEP José Victor Fontenele | Técnico em Hospedagem |
| | Guaraciaba do Norte | EEEP Dep. José Maria Melo | Técnico em Edificações |
| | Tianguá | EEEP Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho | Técnico em Estética |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 6 – Sobral, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|----------------|-------------------|---|----------------------------------|
| CREDE 6 Sobral | Sobral | EEEP Dom Walfrido Teixeira Viana | Técnico em Saúde Bucal |
| | | EEEP Lysia Pimentel Gomes Sampaio | Técnico em Fabricação Mecânica |
| | | EEEP Mons. José Aloisio Pinto | Técnico em Informática |
| | Cariré | EEEP Guiomar Belchior Aguiar | Técnico em Finanças |
| | Pacujá | EEEP M ^a de Jesus Rodrigues Alves | Técnico em Secretaria Escolar |
| | Reriutaba | EEEP F ^{ca} Castro de Mesquita | Técnico em Rede de Computadores |
| | Santana do Acaraú | EEEP F ^{ca} das Chagas Vasconcelos | Técnico em Administração |
| | Hidrolândia | EEEP F ^{ca} Maura Martins | Técnico em Design de Interiores |
| | Massapê | EEEP F ^{ca} Neylita Carneiro Albuquerque | Técnico em Eletromecânica |
| | Forquilha | EEEP Geraldo José Dias de Lóiola | Técnico em Segurança do Trabalho |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 7 – Camidê, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.



| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|-----------------|---------------|------------------------------------|--|
| CREDE 7 Canindé | Sta. Quitéria | EEEP Mons. Luiz Ximenes Freire | Técnico em Enfermagem |
| | Canindé | EEEP José Vidal Alves | Técnico em Desenho de Construção Civil |
| | Caridade | EEEP F ^{co} Paiva Tavares | Técnico em Informática |
| | Redenção | EEEP Adolfo Ferreira de Sousa | Técnico em Comércio |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 8 – Baturité, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|------------------|-----------|------------------------------------|----------------------------|
| CREDE 8 Baturité | Baturité | EEEP Clemente Olinho Távora Arruda | Técnico em Agronegócio |
| | Aracoiaba | EEEP Salomão Alves de Moura Brasil | Técnico em Edificações |
| | Palmácia | EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira | Técnico em Guia de Turismo |
| | Ocara | EEEP Maria Mõsa da Silva | Técnico em Agronegócio |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 9 – Horizonte, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|-------------------|-----------|---|----------------------------------|
| CREDE 9 Horizonte | Pacajus | EEEP José Maria Falcão | Técnico em Enfermagem |
| | Horizonte | EEEP M ^o Dolores Alcântara e Silva | Técnico em Segurança do Trabalho |
| | Cascavel | EEEP Edson Queiroz | Técnico em Agroindústria |
| | Beberibe | EEEP Pedro de Queiroz Lima | Técnico em Hospedagem |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 10 – Russas, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|-----------------|--------------------|--|----------------------------|
| CREDE 10 Russas | Tabuleiro do Norte | EEEP Avelino Magalhães | Técnico em Enfermagem |
| | Aracati | EEEP Prof ^a Elza Maria Porto Costa Lima | Técnico em Guia de Turismo |
| | Russas | EEEP Walquer Cavalcante Maia | Técnico em Enfermagem |
| | Morada Nova | EEEP Osmira Eduardo de Castro | Técnico em Mecânica |
| | Jaguaruana | EEEP F ^{co} Rocha Silva | Técnico em Têxtil |
| | Alto Santo | EEEP Vereador José Batista Filho | Técnico em Informática |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 11 – Jaguaribe, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|--------------------|-----------|---|---------------------------------|
| CREDE 11 Jaguaribe | Jaguaribe | EEEP Poeta Sinó Pinheiro | Técnico em Rede de Computadores |
| | Pereiro | EEEP M ^o Célia Pinheiro Falcão | Técnico em Fruticultura |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 12 – Quixadá, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|------------------|--------------|---------------------------------|---------------------------------|
| CREDE 12 Quixadá | Quixadá | EEEP Maria Cavalcante Costa | Técnico em Enfermagem |
| | Boa Viagem | EEEP Vanceslau Batista | Técnico em Administração |
| | Quixeramobim | EEEP Dr. José Alves da Silveira | Técnico em Nutrição e Dietética |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº156/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 13 – Crateús, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|------------------|---------------|----------------------------------|--|
| CREDE 13 Crateús | Crateús | EEEP Manoel Mano | Técnico em Enfermagem |
| | Independência | EEEP Maria Altair Américo Sabóia | Técnico em Rede de Computadores |
| | Novo Oriente | EEEP Maria Eudes Bezerra Veras | Técnico em Contabilidade |
| | Ipueiras | EEEP Dário Catunda Fontenele | Técnico em Desenho da Construção Civil |
| | Nova Russas | EEEP Manoel Abdias Evangelista | Técnico em Eletrotécnica |
| | Tamboril | EEEP Antônio Mota Filho | Técnico em Agropecuária |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 14 – Senador Pompeu, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|-------------------------|----------------|------------------------------------|---------------------------------|
| CREDE 14 Senador Pompeu | Senador Pompeu | EEEP Prof. José Augusto Torres | Técnico em Rede de Computadores |
| | Mombaça | EEEP Plácido Aderaldo Castelo | Técnico em Agroindústria |
| | Pedra Branca | EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira | Técnico em Informática |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 15 – Tauá, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|---------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|
| CREDE 15 Tauá | Parambu | EEEP Joaquim Filomeno Noronha | Técnico em Logística |
| | Tauá | EEEP Mons. Odorico Andrade | Técnico em Agropecuária |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 16 – Iguatu, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|-----------------|-----------|----------------------------------|--|
| CREDE 16 Iguatu | Iguatu | EEEP Amélia Figueredo de Lavor | Técnico em Enfermagem |
| | | EEEP Lucas Emanuel Lima Pinheiro | Técnico em Móveis |
| | Jucás | EEEP Rita Matos Luna | Técnico em Desenho da Construção Civil |
| | Acopiara | EEEP Alfredo Nunes de Melo | Técnico em Informática |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 17 – Icó, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|--------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| CREDE 17 Icó | Cedro | EEEP Francisca de Albuquerque Moura | Técnico em Rede de Computadores |
| | | EEEP José Walfrido Monteiro | Técnico em Mecânica |
| | Várzea Alegre | EEEP Dr. José Iran Costa | Técnico em Eletrotécnica |
| | Lavras da Mangabeira | EEEP Prof. Gustavo Augusto Lima | Técnico em Agropecuária |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº161/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 18 – Crato, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS | |
|----------------|------------------------|---|--------------------------------------|-------------------------------|
| CREDE 18 Crato | Crato | EEEP Gov. Virgílio Távora | Técnico em Regência | |
| | | EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau | Técnico em Estética | |
| | Assaré | EEEP Antônia Nedina Onofre de Paiva | Técnico em Produção de Audio e Vídeo | |
| | | Araripe | EEEP Valter Nunes de Alencar | Técnico em Agronegócio |
| | | Nova Olinda/Altaneira | EEEP Wellington Belém de Figueiredo | Técnico em Secretaria Escolar |
| Campos Sales | EEEP Presidente Médici | Técnico em Informática | | |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 19 – Juazeiro do Norte, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| CREDE 19 Juazeiro do Norte | Jardim | EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz | Técnico em Contabilidade |
| | Barbalha | EEEP Otília Correia Saraiva | Técnico em Nutrição e Dietética |
| | Caririaçu | EEEP Paulo Barbosa Leite | Técnico em Rede de Computadores |
| | Juazeiro do Norte | EEEP Prof. Moreira de Sousa | Técnico em Hospedagem |
| | | EEEP Aderson Borges de Carvalho | Técnico em Enfermagem |
| | EEEP Raimundo Saraiva Coelho | Técnico em Transações Imobiliárias | |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 20 – Brejo Santo, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|----------------------|-------------|--|--------------------------|
| CREDE 20 Brejo Santo | Brejo Santo | EEEP Balbina Viana Arrais | Técnico em Edificações |
| | Milagres | EEEP Irmã Ana Zélia | Técnico em Agronegócio |
| | Aurora | EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado | Técnico em Administração |
| | Barro | EEEP Prof. José Osmar Plácido da Silva | Técnico em Comércio |
| | Mauriti | EEEP Pe. João Bosco de Lima | Técnico em Agropecuária |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Superintendência das Escolas de Fortaleza –Sefor, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho para emissão de Parecer.

| CREDE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CURSOS |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| SEFOR | Fortaleza | EEEP Comendador Miguel Gurgel | Curso Técnico em Multimídia |
| | | EEEP Joaquim Antônio Albano | Curso Técnico em Enfermagem |
| | | EEEP Joaquim Nogueira | Curso Técnico em Interpretação de Libras |
| | | EEEP José Barcelos | Curso Técnico em Estética |
| | | EEEP Juarez Távora | Técnico em Automação Industrial |
| | | EEEP Paulo VI | Segurança do Trabalho |
| | | EEEP César Campelo | Técnico em Mecânica |
| | | EEEP Darcy Ribeiro | Técnico em Agrimensura |
| | | EEEP Maria Ângela da Silveira Borges | Técnico em Petróleo e Gás |
| | | EEEP Leonel Brizola | Técnico em Nutrição e Dietética |
| | | EEEP Creusa do Carmo Rocha | Técnico em Design |
| | | EEEP Icaro de Souza Moreira | Técnico em Eventos |
| | | EEEP Júlia Giffoni | Técnico em Finanças |
| | | EEEP Maria José Medeiros | Técnico em Administração |
| | | EEEP Mário de Alencar | Técnico em Rede de Computadores |
| | | EEEP Paulo Petrola | Técnico em Guia de Turismo |
| | | EEEP Presidente Roosevelt | Técnico em Edificações |
| | | EEEP Onélio Porto | Técnico em Contabilidade |
| | | EEEP Jaime de Alencar Oliveira | Técnico em Eletromecânica |
| | | EEEP Joaquim Moreira de Souza | Técnico em Logística |
| EEEP Marwin | Técnico em Modelagem do Vestuário | | |

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº165/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº07227025/2021, **RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutoranda em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL ELOS, localizado na Rua - Antônio Carliano de Lima Matos, 188, Bairro: Bom Princípio, Município: Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, quanto a Autorização para Descentralização do Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade Presencial – Município de Independência, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº06382159/2021, **RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutoranda em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL ELOS, localizado na Rua - Antônio Carliano de Lima Matos, 188, Bairro: Bom Princípio, Município: Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, quanto a Autorização para Descentralização do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade presencial – Município de Mombaça, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº06382159/2021, **RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutoranda em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL ELOS, localizado na Rua - Antônio Carliano de Lima Matos, 188, Bairro: Bom Princípio, Município: Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, quanto a Autorização para Descentralização do Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade Presencial – Município de Solonópole, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 14/09/2021

Identificador: 763

Relação de Pareceres: 0052/2021, 0212/2021, 0216/2021, 0217/2021, 0218/2021, 0219/2021, 0220/2021, 0221/2021, 0222/2021, 0223/2021, 0224/2021, 0225/2021, 0226/2021, 0229/2021, 0231/2021, 0233/2021, 0237/2021, 0238/2021, 0239/2021, 0240/2021, 0241/2021.

| PARECER | SPU | RELATOR | CÂMARA | EMENTA |
|-----------|---------------|--------------------|---------------------------|---|
| 0052/2021 | 01077429/2020 | Marcelo Farias | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Credencia o Colégio Intellecto, INEP/Censo Escolar nº 23275634, instituição sediada no município de Limoeiro do Norte, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar. |
| 0212/2021 | 07961942/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza o Colégio Ari de Sá Cavalcante, unidade Mario Mamede, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos para conclusão do ensino médio em favor do aluno Gustavo Amaro Matos. |
| 0216/2021 | 02137249/2021 | Talia Fausta - CEB | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia o Instituto Educacional de Tianguá, instituição sediada no município de Tianguá, INEP nº23012714, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar. |
| 0217/2021 | 08203103/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza o Colégio Santo Inácio, Instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Maria Helena Fradique Accioly Fontenele. |
| 0218/2021 | 06324620/2021 | Talia Fausta - CEB | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia o Colégio Menino Jesus, INEP/Censo Escolar nº23047755, Instituição sediada no município de Canindé, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar. |
| 0219/2021 | 08203898/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza o Colégio Deoclécio Ferro, instituição sediada nesta Capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Lais Brito de Moura. |
| 0220/2021 | 08202301/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza o Colégio Deoclécio Ferro, Instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor do aluno Antônio Vinicius Tavares Crispim. |
| 0221/2021 | 08237342/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza o Colégio Nunes Moraes, Instituição sediada no município de Pacajus, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e de conclusão do ensino médio, em favor da aluna Lara Beatriz Lima Coutinho. |
| 0222/2021 | 07972995/2021 | Luzia Jesuino | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mauricio Gelinski Pianowski, em escola estrangeira. |
| 0223/2021 | 07683578/2021 | Luzia Jesuino | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Noel Armando Baticá Ferreira, em escola estrangeira. |
| 0224/2021 | 07837052/2021 | Luzia Jesuino | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Domingos Antônio M'Bana em escola estrangeira. |
| 0225/2021 | 07680099/2021 | Luzia Jesuino | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ergino Índi, em escola estrangeira. |



| PARECER | SPU | RELATOR | CÂMARA | EMENTA |
|-------------------------------|---------------|--------------------|---------------------------|---|
| 0226/2021 | 08376229/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza o Colégio da Polícia Militar do Ceará, General Edgar Facó, em Fortaleza, a fazer a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo. Para fins de aligeiramento de estudos para conclusão do ensino médio do aluno Francisco Davi de Lima. |
| 0229/2021 | 08290286/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza a EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, Instituição sediada no município do Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor do aluno Anthony Gabriel Teles Belchior. |
| 0231/2021 | 08491346/2021 | Talia Fausta - CEB | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza o Colégio Lourenço Filho, instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e de conclusão do ensino médio, em favor da Fernanda Pinheiro Chaves |
| 0233/2021 | 08525135/2021 | Talia Fausta - CEB | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza o Colégio Cônego Francisco Pereira, instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e de conclusão do ensino médio, em favor da Ana Beatriz da Costa Santos |
| 0237/2021 | 08537427/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza a EEMTI Governador Adauto Bezerra, Instituição sediada no município de Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Sabrina Bezerra da Silva. |
| 0238/2021 | 08564610/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza a EEMTI Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, instituição sediada no município de Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor do aluno Vinícius Vieira de Souza. |
| 0239/2021 | 08537834/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza a EEMTI Estado da Bahia, Instituição sediada no município de Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Luiza Carolina Brito Machado. |
| 0240/2021 | 08133725/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza o Colégio 21 Educar, Instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Samara Ruth Vieira Cruz. |
| 0241/2021 | 08288320/2021 | Talia Fausta - CEB | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza a EEEP Governador Virgílio Távora, no município de Crato, a encaminhar o aluno José Ferreira Neto a uma instituição devidamente credenciada para ministrar o ensino médio regular a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos para conclusão do ensino médio do referido aluno. |
| TOTAL DE PARECERES: 21 | | | | |

Regina Auxiliadora de O Melo
SECRETÁRIA GERAL

*** **

Emissão: 14/09/2021

Identificador: 765

Relação de Pareceres: 0163/2021, 0164/2021, 0167/2021, 0210/2021, 0227/2021, 0250/2021, 0251/2021, 0252/2021, 0254/2021.

| PARECER | SPU | RELATOR | CÂMARA | EMENTA |
|-----------|---------------|----------------------------------|--|---|
| 0163/2021 | 04640353/2020 | Orozimbo Leão | CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, da Escola do Futuro, ofertado em sua sede no município de Iguatu, na Rua Júlio Cavalcante, nº34, bairro de Areias, CEP 63.508 -025, até 31 de dezembro de 2024, desde que a instituição permaneça credenciada. |
| 0164/2021 | 08336438/2020 | MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA | CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Credencia o Centro Educacional Silmon e reconhece o Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado em sua sede situada na Rua Dr. Rui Maia, 479, Centro - Quixadá-CE, CEP 63.900-195, até 31.12.2023. |
| 0167/2021 | 11566099/2019 | JOSE BATISTA DE LIMA | CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Reconhece o curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, com sede na Rua Barão de Sobral, 712, Bairro: Montese, CEP: 60.420-775, Fortaleza, no Estado do Ceará, até 31.12.2023. |
| 0210/2021 | 01306100/2020 | José Nelson Arruda Filho | CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Autoriza o Funcionamento do Polo de Apoio Presencial para o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância(EaD), ofertado pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisa do Nordeste - Instituto PHILUM, situado na BR 226 - KM 67, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Milhã, até 31 de dezembro de 2023. |
| 0227/2021 | 01482775/2021 | Marcelo Farias | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia o Centro Educacional O Brasileirinho, INEP/Censo Escolar nº23066210, Instituição sediada nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar. |
| 0250/2021 | 08794322/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza a EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, Instituição sediada no município de Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos apenas para conclusão do ensino médio, em favor da aluna Samantha Kelly Santiago Pereira. |
| 0251/2021 | 08758946/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza a EEEP Presidente Médici, Instituição sediada no Município de Campos Sales, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos apenas para conclusão do ensino médio, em favor da aluna Maria das Graças de Alencar Velozo. |



| PARECER | SPU | RELATOR | CÂMARA | EMENTA |
|-----------|---------------|------------------|---------------------------|--|
| 0252/2021 | 08747928/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza o Colégio Pequeno Príncipe, Instituição sediada no município de Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos apenas para conclusão do ensino médio, em favor da aluna Ciane Miguel de Oliveira. |
| 0254/2021 | 08661703/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza a EEEP Wellington Belém de Figueiredo, Instituição sediada no município de Nova Olinda, a encaminhar a aluna Maria Joyce Gomes Alencar a uma instituição de ensino devidamente credenciada para ministrar o ensino médio a fim de que seja realizada a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos apenas para a conclusão do ensino médio da citada aluna. |

TOTAL DE PARECERES: 9

Regina Auxiliadora de O Melo
SECRETÁRIA GERAL

*** **

Emissão: 14/09/2021

Identificador: 764

Relação de Pareceres: 0230/2021, 0255/2021.

| PARECER | SPU | RELATOR | CÂMARA | EMENTA |
|-----------|---------------|--------------------------|--|--|
| 0230/2021 | 08257688/2021 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Autoriza o Colégio Santa Cecília, Instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Maria Clara Moraes Vieira Quinderé. |
| 0255/2021 | 06879086/2020 | José Nelson Arruda Filho | CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Reconhece o Curso Técnico de Nivel Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico e Superior - CTS, situado na Av. Tristão Gonçalves, nº1177, bairro Centro, em Fortaleza, até 31 de dezembro de 2025, desde que a instituição permaneça credenciada. |

TOTAL DE PARECERES: 2

Regina Auxiliadora de O Melo
SECRETÁRIA GERAL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2021 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELCE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 09028216/2021, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER de PLACA NUU 9358; HILUX de PLACA HYO 4676; HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA 8446; RANGER de PLACA OHX 9402; RANGER de PLACA OHX 9442; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA QTY 4E62; TORO de PLACA QTY 6F78 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de OUTUBRO/2021. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELCE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº62/2021 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de realização de seleção de estagiários de Direito destinados à Procuradoria-Geral do Estado para o preenchimento das vagas disponíveis, bem como para formação de cadastro de reserva, RESOLVE DESIGNAR os **PROCURADORES** do Estado CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL, JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, CAROLINE MOREIRA GONDIM e RIZOMAR NUNES PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, **constituírem a Comissão** Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA PGE Nº063/2021 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de realização de seleção de estagiários de Direito destinados à Procuradoria-Geral do Estado para o preenchimento das vagas disponíveis, bem como para formação de cadastro de reserva, RESOLVE DESIGNAR os **PROCURADORES** do Estado ANDRÉ LUIZ SIENKIEVICZ MACHADO, RIZOMAR NUNES PEREIRA, RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES, ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA e PAULO MARTINS DOS SANTOS para **constituírem a Comissão** de Elaboração de Provas do Processo Seletivo de Estagiários. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº064/2021 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização da Seleção para preenchimento de vagas de estagiários de Direito destinados à Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE designar os **SERVIDORES HELDER DE SENA FILHO, GIOVANA MÁRCIA DA SILVA FONTENELE e VALÉRIA GOMES PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atividades funcionais, **constituírem a Comissão** de Apoio Administrativo à Comissão Organizadora da referida seleção. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL informa aos interessados no EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210005 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA A CEGÁS, QUE COMPREENDE A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, TESTES E COMISSIONAMENTO DE GASODUTOS E VÁLVULAS** que em razão da necessidade de se proceder ajustes no Edital, a presente licitação que estava com sessão pública inaugural para o recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas marcada para as 9 horas do dia 15 de setembro de 2021, fica **ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR**. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br e na Comissão Especial de Licitação 02, no endereço constante no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Maria Crismanda Oliveira Barbosa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016 de Nº 20210014 de interesse da Companhia DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ADUTORA DE TAUÁ - CE**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 18 de outubro de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20210036, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PREDIAL DOS NÚCLEOS DE CARNAUBAL (UN-BSI), MUCAMBO (UN-BSI), SÃO BENEDITO (UN-BSI), TRAIRI (UN-BCL), MASSAPÊ (UN-BAC) E ACARAU (UN-BAC)**, POR LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-CE, no dia 13 de outubro de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20210037, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE TELEMETRIA OU MEDIÇÃO À DISTÂNCIA COM PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA, SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO FORTALEZA, MARACANAÚ, EUSÉBIO E CAUCAIA SOB A GESTÃO OPERACIONAL E COMERCIAL DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA E GEMED**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-CE, no dia 14 de outubro de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20210003/CEL04/SDA
IG Nº1122352000**

OBJETO: CONSULTORIA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NO MEIO RURAL, PARA ATENDIMENTO DE 15.000 FAMÍLIAS, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CE recebeu um financiamento do Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento - BIRD para custear o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III 2ª Fase e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de consultoria. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica incluem a elaboração de projetos executivos de engenharia de sistemas de abastecimento de água (SAA) no meio rural, para atendimento de 15.000 famílias 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SDA, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação. Serão avaliados os seguintes critérios: experiência na elaboração de projetos, experiência em áreas afins, tempo de experiência, experiência em serviços prestados ao Setor Público e perfil da equipe técnica. 4. As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de joint venture (consórcio) ou subcontratação. No caso de joint venture (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a joint venture (consórcio) for selecionada. 5. A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método de Seleção pelo Menor Custo - SMC, como estabelecido no Regulamento de Aquisições. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas – Víproc Nº 07033930/2021. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 horas do dia 06 de outubro 2021. 8. As Consultoras Interessadas deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 (“Regulamento de Aquisições”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse. Salientamos ainda, que se observe as seguintes informações específicas sobre conflito de interesses relacionadas a estes Serviços, conforme o parágrafo 3.17 do Regulamento de Aquisições-link-www.worldbank.org/procurement/standarddocuments. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento disponibilizado no link: www.worldbank.org/procurement/standarddocuments Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210003/CEL04/SDA/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200013
IG Nº1070105000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200013 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Asseio e Conservação e Transporte na SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12722020, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210007 de interesse do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de meios de cultura – material de consumo/material biológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12652021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012
IG Nº1119222000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210012 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo (martelo)**, para SOHIDRA para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14982021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012
IG Nº1123054000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210012 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos humanos – SPS, cujo OBJETO **Aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16362021, até o dia 04/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012
IG Nº1114750000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210012 de interesse da Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de câmera térmica**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13522021, até o dia 04/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210020
IG Nº1119045000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210020 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos classe II (lixo comum)**, da sede Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14282021, até o dia 05/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210021
IG Nº1114001000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210021 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para fabricação de blocos de concreto pré-moldados intertravados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14032021, até o dia 05/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022
IG Nº1117800000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210022 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Serviços de confecção de cédulas de diploma de doutorado** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15402021, até o dia 01/10/2021 às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210026
IG Nº1118213000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210026, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviço de Teleatendimento (Call Center) integrado a sistema de tecnologia da informação e comunicação**, para tratamento das demandas por telefone, os usuários que buscam os serviços oferecidos pelo DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO



DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15792021, até o dia 01/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210031
IG Nº1123848000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210031 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Transporte e Informática da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16332021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210072
IG Nº1115031000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210072 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais permanentes (mobiliários)** para a Polícia Civil do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10932021, até o dia 04/10/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210077
IG Nº1125846000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210077 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual** para a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16932021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210130

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210130 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de energia elétrica incentivada 50% para unidades consumidoras da CAGECE** no Ambiente de Contratação Livre (ACL), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15492021, até o dia 01/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210163

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210163, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças para bombas Abs Sulzer**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13592021, até o dia 01/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210184

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210184 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de reagentes para laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15472021, até o dia 01/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211712

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211712 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17122021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210909
IG Nº1106564000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210909, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Serviço de locação de um sistema de vácuo medicinal**, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças e acessórios com calibração, por um período de 12(Doze) meses para o Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9092021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 20210028-SOP, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DA SEDE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM FORTALEZA – CE. Declaradas DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas JALES ENGENHARIA LTDA ME, DGE CONSTRUTORA EIRELI, URBIS CONSTRUTORA LTDA, ALVES FREITAS CONST. E EMPREEN. LTDA, DPCON – PROJETOS, CONSTR. E SERV. EIRELI, HELFER FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO EPP e CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA ME. Foram declaradas **CLASSIFICADAS** as propostas das **EMPRESAS**: 1º lugar - FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 310.165,87; 2º lugar - ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 359.282,81; 3º lugar - ANTONIO EDINALDO GERMANO ME, com o valor global de R\$ 361.730,44; 4º lugar - MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 362.930,52; 5º lugar - SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 365.861,39; 6º lugar - SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 373.687,54; 7º lugar - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 376.319,37; 8º lugar - OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, com o valor global de R\$ 386.040,10; 9º lugar - DOMO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 388.469,62; 10º lugar - P. MELO CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 391.491,53; 11º lugar - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 396.369,72 12º lugar - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com o valor global de R\$ 396.378,36; 13º lugar - LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 433.650,29; 14º lugar - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com o valor global de R\$ 436.605,24; 15º lugar - CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, com o valor global de R\$ 459.910,77 e 16º lugar - PRADA COMERCIO CONSTR. E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de 465.423,89. Declarada vencedora dessa licitação a empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ R\$ 310.165,87 (trezentos e dez mil cento e sessenta e cinco reais oitenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20210032, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DO CIDH – CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO EM FORTALEZA - CE, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º LUGAR (VENCEDORA) - DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 85.741,68; 2º LUGAR - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 90.401,17; 3º LUGAR - AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 94.013,10 e 4º LUGAR - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com valor global de R\$ 96.671,62. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar do item 2, da Licitação nº 1157/2021 Comprasnet, de interesse da VICEGOV, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de apoio administrativo, transporte e informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06892021 Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo é **serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva**, de Suporte Técnico Presencial, de Transferência de Tecnologia, de Supervisão e Monitoração Remotos dos Dispositivos Visuais e Sensoriais e de Fornecimento de Componentes, Peças, Materiais e Insumos, para atendimento aos Equipamentos do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade – SIAD da Empresa de Tecnologia da Informação (Etice), para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1189/2021-Comprasnet, de interesse da SDA, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos para abatedouro público de ovinos e caprinos de Catunda – CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1025/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13552021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo objeto é a **aquisição de viaturas** para ampliação do atendimento do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0235/2021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é **serviço de recuperação de equipamentos eletromecânicos** dos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio da Bacia do Alto Jaguaribe – UNBAJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210111**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0696/2021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços sistemáticos e continuados de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para execução de Serviços Técnicos e Administrativos de apoio à fiscalização de obras, atendendo as necessidades das gerências subordinadas à Diretoria de Engenharia – DEN e Diretoria de Operações – DDO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211151**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1151/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20211320**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13202021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. 11.768.319/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60135-222; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, no Processo Administrativo nº. 07515225/2021/SAP; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2016**, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 07 de outubro de 2021, nos termos de sua Cláusula Oitava; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), em decorrência do período prorrogado definido na Cláusula Primeira deste Instrumento; X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº. 068/2016/SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO**, COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA e GESTOR (A) DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/CIDADES/2021**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva**, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários), sem ônus adicional para Contratante, em aparelhos de ar condicionado tipo Split e Cassete, instalados na Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210003/ CIDADES/COAFI (VIPROC Nº 05029269/2021) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Processo Administrativo nº 08417782/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 36.636,00 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.0 4.122.211.20770.03.339039.1.00.00.2 - 09562. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Robério Silva Holanda, Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 03494134/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE**. OBJETO: **a pavimentação em pedra tosca das ruas** Antônia Magalhães Diógenes e sem denominação e a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento das ruas José de Freitas de Souza, Diamantina Soares da Costa e na Travessa Delta Holanda, no Município de Iracema/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 03494134/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 194.922,65 VALOR: (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 4.922,65 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44204200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.341.10096.14.44204200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Celso Gomes da Silva Neto, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06055999/2021
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº156/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.376.135,69 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 25 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Giordanna Silva Braga Mano, Prefeita de Nova Russas.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06013277/2021
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ERERÉ**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.074.384,03 (Hum milhão, setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 11 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Emanuelle Gomes Martins, PREFEITA DE ERERÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06923141/2021
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CRATO**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.401.206,32 (um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 03 de setembro de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DE CRATO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 07252399/2021
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MILAGRES**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 635.681,93 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cicero Alves de Figueiredo, PREFEITO DE MILAGRES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 07569848/2021
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE COREAÚ**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 606.366,57 (seiscentos e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 16 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Edézio Vaz de Souza, PREFEITO DE COREAÚ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880/2019, alterada pela Lei nº 16.953/2019 e Lei nº 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, estabelecida na Rua Álvaro Bomilcar, 3782, São João do Tauape, CEP: 60.120-280, inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio, Alexandre Mendes de Oliveira, brasileiro, empresário/engenheiro civil, inscrito no CPF de nº 542.111.153-91, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, 902, apto.101, Aldeota, Fortaleza- Ceará; V - ENDEREÇO: rua Rua Álvaro

Bomilcar, 3782, São João do Tauape, CEP: 60.120-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no Art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 076/2020/SOP, cujo escopo é a recuperação da Ponte dos Ingleses no Município de Fortaleza, ficando, portanto, seu término previsto para o dia 26 de outubro de 2022. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.578.509,65 (hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 14 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Alexandre Mendes de Oliveira (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 141/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CONSÓRCIO JMV - CCS** (constituído pelas empresas CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. e CCS CONSTRUÇÕES LTDA.), inscrito no CNPJ sob o nº 43.394.969/0001-05, com sede na Rua Coronel João Crneiro, nº 172, bairro Fátima, CEP 60.040-560, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Srs. MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 13025680 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 321.307.673-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Martiniano Barbosa, nº 918, bairro Sapiranga, CEP 60.834-750, Fortaleza/CE e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 04622039468 DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 009.048.323-50, residente e domiciliado na Rua Firmino Rocha Aguiar, nº 1033 – aptº 1403 – torre norte, bairro Guararapes, CEP 60.810-165, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS DO TIPO II**, NA REGIÃO DO LITORAL NORTE NOS MUNICÍPIOS DE BARROQUINHA, BELA CRUZ CHAVAL, CRUZ, ITAREMA, JIROCA DE JERICOCOARA, MARCO, MARTINÓPOLE, MORRINHO, URUOCA, CAMOCIM, ACARAÚ E GRANJA NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos e a especificações Técnicas da SOP e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20210009/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.020.034,34 (sete milhões, vinte mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I; DOTAÇÃO 43200007.15.451.611.10302.05.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE- TESOURO DO ESTADO. . DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO JMV – CCS) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO JMV – CCS)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 156/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº (s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA EPP**, estabelecida na Av. Professor Gomes de Matos, 648, sala 202, Montese, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, isento no Cadastro Geral de Contribuinte (CGF), aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no RG sob o nº 96002179568 – SSP – CE, CPF sob o nº 487.071.713-15, residente e domiciliado na Rua: Mônaco, nº 215, Bloco 28, Apto. 201, Bairro: Maraponga, CEP: 60.710-590. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das Instalações Físicas Prediais** do Batalhão de Policiamento BPRAIO do Município de Iguatu-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 370.528,54 (trezentos e setenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual;. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (Sócio da empresa Construtora Evolutia Ltda EPP)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 161/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.898.969/0001-00, estabelecida na Rua Mozart Pinto, nº 336, bairro Monte Castelo, CEP 60.325-670, Fortaleza/CE, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO MELO DE PINHO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 668.828.183-04, portador do RG nº 03583214530 DETRAN/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 792, bairro Monte Castelo, CEP 60.325-505, Fortaleza/CE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **REFORMA DE ACESSIBILIDADE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20210012 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. s serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 191.493,10 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I; DOTAÇÃO 43200007.15.451.341.10083.03.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE TESOURO DO ESTADO. . DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e PAULO MELO DE PINHO FILHO (REPRESENTANTE DO CONTRATADO)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 172/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.371.667/0001-94, com sede na Av. Augusto dos Anjos, nº. 2371 – loja 15 – Shopping Libaniza, bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60.720-605, neste ato representada por seu procurador, Sr. DAVI PINHEIRO MOREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 061383671 RNP (CREA/CE), inscrito no CPF sob o nº. 038.939.943-43, residente e domiciliado à Rua Estrada do Pici, nº. 101 – aptº. 305-A, bairro Jôquei Clube, Fortaleza/CE, CEP 60.510-138. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20210022 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 629.498,35 (seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I; DOTAÇÃO 43200007.15.451.611.10468.03.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE TESOURO DO ESTADO; DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e DAVI PINHEIRO MOREIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 03873488/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº49/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE IBIAPINA. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a **PAVIMENTAÇÃO NA LOCALIDADE DO SÍTIO PATURI NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**, em conformidade com o plano de trabalho e seus anexos, aprovado pelo concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 328.084,29 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 328.084,29 (trezentos e vinte e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 78.084,29 (setenta e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 03082918/2020 INTERESSADO: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; ASSUNTO: INDENIZAÇÕES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 237693; CONTRATO Nº 002/2019; SACC; 1090165 CNPJ: 04.299.154/0001-87; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERENTE A 9ª MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 002/2019, RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME OS ÍTENS CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE ITAÍPOCA E SOBRAL. NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenizações. VALOR (R\$): 187.499,02 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges. DATA: 30 de junho de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 03735581/2021 INTERESSADO: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA ASSUNTO: DEA: DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 2588; CONTRATO Nº 057/2017 ; SACC; 1137044 CNPJ: 07.195.191/0001-33; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. REAJUSTAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVA CE-060, TRECHO: CONTORNO JUAZEIRO DO NORTE, CE-292, ACESSO CRATO MEDIÇÃO 33º, CONTRATO Nº 057/2017. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIOR VALOR (R\$): 355.438,85 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges. data: 25 de agosto de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**VIPROC: 09796050/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20210010 - SOP**

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20210010 – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHOS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, NOS MUNICÍPIOS DE ALCANTARA, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, MASSAPÉ, MERUOCA, MORAÚJO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, VARJOTA, MUCAMBO, SOBRAL E ITAÍPOCA NO ESTADO DO CEARÁ**. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.755.332/0001-08, com sede à Rua Doutor Almeida Prado n.º 154 – Sala 05 – Papicu – Fortaleza - CE, pelo valor global de R\$ 7.607.123,07 (Sete milhões, seiscentos e sete mil, cento e vinte e três reais e sete centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 209, de 13 de setembro de 2021, que publicou o TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 029/2015, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS- SOP E A EMPRESA PH SEGURANÇA LTDA.. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021 **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021 Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0068/2018**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0068/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0794.000029/2021-91-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 703.832,67 (setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de janeiro de 2022, para terminar em 03 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições ; XII - DATA: 02 de Julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Danielle Almeida Pessoa Vasconcelos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº283/2021
PROCESSO NÚMERO 08799659/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Vidrarias** para Laboratório no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210122, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 283/2021, **BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 10.698.323/0001-54) – GRUPO 11 - Item 99, com o valor unitário de R\$ 3,50 a quantidade de 400 unidades; item 100, com o valor unitário de R\$ 3,60 a quantidade de 300 unidades; item 101, com o valor unitário de R\$ 7,00 a quantidade de 50 unidades; item 102, com o valor unitário de R\$ 45,00 a quantidade de 100 unidades; item 103, com o valor unitário de R\$ 3,30 a quantidade de 300 unidades; item 104, com o valor unitário de R\$ 7,00 a quantidade de 50 unidades; item 105, com o valor unitário de R\$ 14,00 a quantidade de 50 unidades; item 106, com o valor unitário de R\$ 2,50 a quantidade de 250 unidades; item 107, com o valor unitário de R\$ 5,00 a quantidade de 80 unidades; item 108, com o valor unitário de R\$ 30,00 a quantidade de 30 unidades e item 109, com o valor unitário de R\$ 8,00 a quantidade de 30 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados e Wellington Bruno de Souza, Administrador da Empresa Basprix Comercio e Serviços Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2021**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**. OBJETO: **Prestação de serviço de engenharia**, com fornecimento de mão de obra e materiais de reforma da Divisão de Pessoal - DIPES da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 51.638,38 cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.10624.01.44903900.1.00.00.0.40 - MAPP128 31200003.12.364.451.10344.01.44903900.1.00.00.0.40 - MAP131 31200003.12.364.451.20209.01.33903900.1.00.00.0.30 - CUSTEIO FINALÍSTICO. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente da URCA e Flávio Narcelio Campelo Viana - Representante Legal

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE DA URCA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2021**

PROCESSO Nº: 05908785 / 2021 FUNECE OBJETO: **Contratação de empresa para os serviços de fornecimentos de água e tratamento de esgoto**, para atender as necessidades desta IES JUSTIFICATIVA: Considerando como justificativa a solicitação contida às fls. 04 à 06 dos autos, exarada pela Prefeitura da FUNECE através do Sr. Engenheiro Nélio Vitor Alves Siebra (PREFEITO DA FUNECE), onde é requerido a contratação de empresa para o serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as necessidades desta IES, conforme relação das unidades acadêmicas e/ou administrativas relacionadas no Ofício supracitado VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8155 - 31200001 .12.122.211.20780.15.339039.10000.0 PF 3101018012020M - IG 1120237000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021, Contratação de empresa para os serviços de fornecimentos de água e tratamento de esgoto, para atender as necessidades da FUNECE. No valor total de R\$ 600.000,00, fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021, para contratação de empresa para os serviços de fornecimentos de água e tratamento de esgoto, para atender as necessidades desta IES. No valor total de R\$ 600.000,00, fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93

Rodrigo Gondim Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2021**

PROCESSO Nº: 06483257 / 2021 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO PERPÉtua DE E-BOOKS** JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Profa. Ana Néri Barreto de Amorim, Diretora do Sistema de Bibliotecas da UECE, através do Ofício nº 26/2021 (fl. 02), solicita a compra perpétua de 79 (setenta e nove) publicações eletrônicas em texto completo, com acesso multiusuário e ilimitado, com vista à atualização do acervo de todos os campi da UECE, bem como a efetiva promoção de ensino e pesquisa aos mais de 20.305 (vinte mil, trezentos e cinco) alunos de graduação e pós-graduação devidamente matriculados e aos 1.127 (hum mil, cento e vinte e sete) professores atuantes nas (08) oito unidades desta Instituição de Ensino Superior-IES VALOR GLOBAL: R\$ 21.376,23 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8221-31200001.12.364.451.10761.03.449052.27000.1 PF 31010104020201 IG:1119176000 MAPP19 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATA: **EBSCO BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021, para AQUISIÇÃO



PERPÉTUA DE E-BOOKS para atender as necessidades da FUNECE. No valor total de R\$ 21.376,23, com fundamento no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021, para a AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE E-BOOKS para atender as necessidades da FUNECE. No valor total de R\$ 21.376,23, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93

Luiza Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XIII, Nº 203, FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021. **Onde se lê:** 3.1. O valor mensal do contrato após o Ajuste da Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2021 passa a ser R\$ 847.027,70 (oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e sete reais e setenta centavos), totalizando o valor global de 10.164.332,40 (dez milhões, cento e sessenta e quatro reais, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme planilha – padrão da Administração Pública Estadual. **Leia-se:** 3.1. O valor mensal do contrato após o Ajuste da Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2021 passa a ser R\$ 847.010,67 (oitocentos e quarenta e sete mil, dez reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global de 10.164.128,04 (dez milhões, cento e sessenta e quatro reais, cento e vinte e oito reais e quatro centavos), conforme planilha – padrão da Administração Pública Estadual.. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Luiza Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6o andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.551/0002-31; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dona Mendinha, nº 999 A, Bairro: Cristo Redentor, Fortaleza/CE, CEP: 60.337.385; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, IIº, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 117/2020.; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 117/2020, que passará a ter vigência até 23 de setembro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção, recarga, pintura e testes hidrostáticos de extintores de incêndio no prédio da SECULT e seus equipamentos culturais; IX - VALOR GLOBAL: Importa uma quantia de R\$ 24.049,39 (vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, que passará a ter vigência até 23 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 06 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME - Contratado.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº3/2021 PROCESSO Nº00320271/2019

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1. STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V.UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2. STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V.UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3. STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V.UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4. STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V.UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5. STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V.UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6. STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V.UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7. STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V.UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8. STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V.UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9. STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V.UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00 10. STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V.UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11. STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V.UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00; 12. STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V.UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00. Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo. Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de setembro de 2021 Cedente: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Adail Albuquerque Melo - Prefeito(a) Municipal de GROAÍRAS - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2021 PROCESSO Nº10262868/2018

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1. STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V. UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2. STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V. UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3. STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V. UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4. STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V. UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5. STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V. UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6. STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V. UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7. STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V. UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8. STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V. UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9. STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V. UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10. STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V. UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11. STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V. UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12. STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V. UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/CE, 06 DE setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Raimundo Lacerda Filho - Prefeito(a) Municipal de ICAPUÍ - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº13/2021
PROCESSO Nº10439806/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e João Bosco Pessoa Tabosa - Prefeito(a) Municipal de PENTECOSTE - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº22/2021
PROCESSO Nº10128428/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Erisson Ferreira - Prefeito(a) Municipal de PALHANO - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº37/2021
PROCESSO Nº10324715/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Marcondes de Holanda Jucá - Prefeito(a) Municipal de CHORÓ - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº48/2021
PROCESSO Nº8987975/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos



a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021
CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Amália Lopes de Sousa - Prefeito(a) Municipal de Ocara - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº50/2021
PROCESSO Nº10283750/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria do Rozario Araujo Pedrosa Ximenes - Prefeito(a) Municipal de Canindé - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº52/2021
PROCESSO Nº10484003/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Dário de Oliveira Coelho - Prefeito(a) Municipal de Itapiuna - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

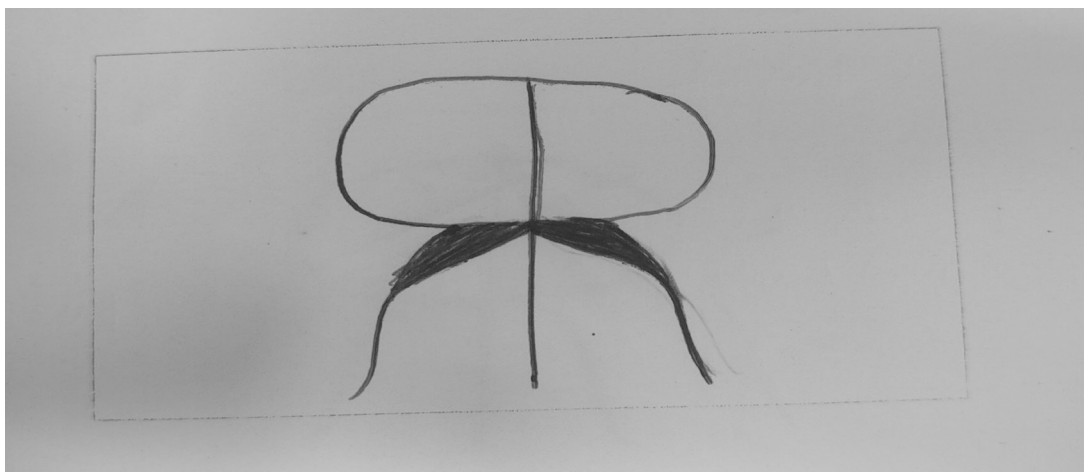
Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº221/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 523 de 29 de março de 1939, RESOLVE AUTORIZAR o **registro da marca de ferrar gado**, cujo modelo foi estudado e aprovado pelo serviço respectivo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e está desenhado e consta nos autos do processo nº 07644552/2021, conforme segue cópia em anexo a esta portaria, para usá-la no distrito de Lacerda, município de Quixeramobim/CE, no imóvel rural denominado de Fazenda Jundiá, de propriedade do senhor Raimundo Roque Nogueira. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EM ANEXO À PORTARIA Nº221/2021



*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº235/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'AGUA DOS BARROSOS - AMAFOB, MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESEN-

VOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DOS BARROSOS - AMAFOB**. ENDEREÇO: sede na Localidade de Olho D'água dos Barrosos, s/n, zona rural, Ipuieras/CE, CEP: 62.230-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 449/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09628998/2020 e no Parecer Jurídico nº. 090/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 235/2018, que tem como objetivo a criação de galinhas caipira integradas com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrado com biodigestor na comunidade olho d'água dos barrosos município de Ipuieras., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 235/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e LUIZA MARTINS FARIAS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº051/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO BARRO VERMELHO, MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO BARRO VERMELHO**. ENDEREÇO: sede no Sítio Barro Vermelho, s/n, zona rural, Ipuieras/CE, CEP: 62.230-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 449/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10618941/2021 e no Parecer Jurídico nº. 137/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 022/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprino cultura), em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares de comunidade de Barro Vermelho / Gatos, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 051/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ILTON VIEIRA DE SOUZA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº178/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CALDEIRAO, MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CALDEIRAO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Caldeirão, s/n, zona rural, CEP 62.170-000, Mucambo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 06849703/2019 e no Parecer Jurídico nº. 481/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 178/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar atividades da comunidade de Caldeirão, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinhas caipiras e suínos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 178/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e VICENTE MACHADO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº198/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO RIACHO DAS PEDRAS, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO RIACHO DAS PEDRAS**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Riacho das Pedras, s/n, zona rural, CEP 62.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 06008931/2021 e no Parecer Jurídico nº. 452/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 198/2018, que tem como objetivo fortalecer a atividade produtiva de avicultura de corte, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas, inserindo jovens e mulheres, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 198/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº220/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DE FIGUEIREDO I E REGIÃO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DE FIGUEIREDO I E REGIÃO**. ENDEREÇO: sede no Sítio Figueiredo I, s/n, zona rural, CEP 63.670-000, Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 06017515/2021 e no Parecer Jurídico nº. 458/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 220/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura de corte e avicultura de corte, propor-



cionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 220/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ADALBERTO NUNES VIEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº251/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CARNAUBA E REGIÃO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CARNAUBA E REGIÃO**. ENDEREÇO: sede no Sítios Irajá, zona rural, CEP 63.670-000, Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 043311823/2021 e no Parecer Jurídico nº. 451/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeção do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 251/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura, caprinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 251/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e CARLOS ALMEIDA SAMPAIO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº266/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FLORESTA, MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FLORESTA**. ENDEREÇO: sede no PV Floresta, s/n, zona rural, Ipueiras/CE, CEP: 62.230-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 449/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01895573/2021 e no Parecer Jurídico nº. 132/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeção do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 266/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinocultura), em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares de comunidade de Floresta /Corte Branco/ Barra, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 266/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº095/2018

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOS PRODUTORES DE GERIMUM REGIÃO, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOS PRODUTORES DE GERIMUM REGIÃO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Caldeirão, s/n, zona rural, CEP 62.170-000, Mucambo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04312242/2021 e no Parecer Jurídico nº. 457/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeção do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 095/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 095/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e JANAINA OLIVEIRA PINHEIRO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº250/2018

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS VARAS E ZACARIAS, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS VARAS E ZACARIAS**. ENDEREÇO: sede na Vila Riacho das Varas, s/n, zona rural, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 06017159/2021 e no Parecer Jurídico nº. 421/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeção do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 250/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura de corte e avicultura de corte, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 250/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e BENTO FERREIRA SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 415.167,97 (quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Marco Antônio Barroso Prado- Diretor de Suporte, Operações e Serviços da ADECE, e Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto- Representante Legal da Contratada..
Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14-A/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE. CONTRATADA: **BRANYL INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: **Renovação da Cessão** em Comodato de 01 (um) galpão e anexos no município de Itaitinga-Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 579 a 585, do Código Civil Brasileiro, devidamente autorizado pela Resolução do Conselho de Administração nº 02/2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento jurídico. VALOR GLOBAL: R\$ 462.660,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO CAPELO FEIJÓ- Diretor Presidente da CODECE, JOSÉ REUDSON DE SOUZA- Diretor de Planejamento e Gestão Interna da CODECE e ANDRÉ PABLO LEBL- Diretor da Contratada.
Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 08170710/2021/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANIELE JOVEM DA SILVA AZEVEDO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula nº 97939950, lotado(a) no(a) EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, a partir de 20 de agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 07967711/2021/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ROSANI LANDIM LUCAS** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula nº 97943664, lotado(a) no(a) LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, a partir de 16 de agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 08150522/2021/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO CORDEIRO JUNIOR**, que exerce a função de Oficial de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 05916119, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0479/2021 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º), RESOLVE autorizar as ESCOLAS a concederem **bolsas de tutoria** para **ESTUDANTES** do ensino superior com o objetivo de apoiar o fortalecimento, recuperação das aprendizagens e elevação do desempenho acadêmico dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, das escolas públicas estaduais, nas quantidades e valores constantes no Anexo Único. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0479/2021 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Valores referentes às bolsas de tutoria a serem desenvolvidas por estudantes de ensino superior, selecionados pelas escolas públicas estaduais por meio de Chamada Pública.

| CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DO INEP | ESCOLA | QTDE DE TUTORES LP | QTDE DE TUTORES MT | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | VALOR TOTAL DA BOLSA |
|---------|-----------|----------------|---|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| CREDE 1 | Aquiraz | 23242949 | EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Aquiraz | 23061545 | EEFM TELINA MATOS PIRES | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 1 | Aquiraz | 23263644 | EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Aquiraz | 23462337 | EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 1 | Aquiraz | 23246618 | EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Aquiraz | 23061693 | EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Aquiraz | 23060948 | EEMTI LIA SIDOU | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Aquiraz | 23061499 | EEMTI RAIMUNDO TOMAZ | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23235675 | EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23063041 | EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23190337 | EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHMEIER | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23062347 | EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23062738 | EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23462345 | EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23062126 | EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA | 4 | 4 | 3 | R\$ 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23062312 | EEM EDSON CORREA | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23062703 | EEM JOSÉ ALEXANDRE | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23264675 | EEM PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23180226 | EEMTI ESTRELA TORQUATO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23062720 | EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | RS 2.100,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DO INEP | ESCOLA | QTDE DE TUTORES LP | QTDE DE TUTORES MT | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | VALOR TOTAL DA BOLSA |
|---------|------------|----------------|--|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| CREDE 1 | Caucaia | 23063505 | EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23063076 | EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23063599 | EEMTI VICENTE ARRUDA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23283610 | ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23215674 | ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23235411 | ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23215682 | ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Caucaia | 23236353 | LICEU DE CAUCAIA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 1 | Eusébio | 23235691 | EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Eusébio | 23064323 | EEM ANA BEZERRA DE SÁ | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 1 | Eusébio | 23510986 | EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 1 | Eusébio | 23064510 | EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Guaiúba | 23235683 | EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Guaiúba | 23078901 | EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 1 | Itaitinga | 23564032 | EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Itaitinga | 23076194 | EEM PERBOYRE E SILVA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 1 | Itaitinga | 23244992 | EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Itaitinga | 23462329 | EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23081007 | COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23223081 | COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23080841 | EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23564059 | EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23080710 | EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23080370 | EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23241314 | EEM PROFESSORA EUDES VERAS | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23079495 | EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23079533 | EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23079851 | EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23081830 | EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23079649 | EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23079959 | EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23080132 | EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23239174 | ESCOLA INDÍGENA CHUI | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maracanaú | 23223030 | LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 1 | Maranguape | 23185112 | CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 1 | Maranguape | 23081996 | EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maranguape | 23249676 | EEM ANTÔNIO LUIS COELHO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 1 | Maranguape | 23081988 | EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maranguape | 23083255 | EEM LUIZ GIRÃO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 1 | Maranguape | 23081945 | EEMTI ANCHIETA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Maranguape | 23082160 | EEMTI EUNICE WEAVER | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Pacatuba | 23083794 | EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Pacatuba | 23252456 | EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Pacatuba | 23083549 | EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 1 | Pacatuba | 23083476 | EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Pacatuba | 23083654 | EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 1 | Pacatuba | 23263423 | ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Amontada | 23034190 | EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Amontada | 23034009 | EEM DE AMONTADA | 5 | 5 | 3 | RS 350,00 | RS 10.500,00 |
| CREDE 2 | Amontada | 23259825 | EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Apuiarés | 23044560 | EEM SÃO SEBASTIÃO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Itapajé | 23041790 | EEEP ADRIANO NOBRE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Itapajé | 23041811 | EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 2 | Itapajé | 23041854 | EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 2 | Itapajé | 23041889 | EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Itapipoca | 23320214 | EEEP RITA AGUIAR BARBOSA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Itapipoca | 23035684 | EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA | 5 | 5 | 3 | RS 350,00 | RS 10.500,00 |
| CREDE 2 | Itapipoca | 23264888 | EEM ANA COSTA TEIXEIRA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Itapipoca | 23038004 | EEM HILDEBERTO BARROSO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Itapipoca | 23036010 | EEM JOAQUIM MAGALHÃES | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 2 | Itapipoca | 23545402 | EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Itapipoca | 23036710 | EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Itapipoca | 23036273 | EEMTI CORONEL MURILO SERPA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Itapipoca | 23268700 | ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Miraima | 23021772 | EEM JOSEFA BRAGA BARROSO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Miraima | 23022060 | EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Paracuru | 23545372 | EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Paracuru | 23040181 | EEM HERMÍNIO BARROSO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 2 | Paracuru | 23040297 | EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |

| CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DO INEP | ESCOLA | QTDE DE TUTORES LP | QTDE DE TUTORES MT | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | VALOR TOTAL DA BOLSA |
|---------|-------------------------|----------------|---|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| CREDE 2 | Paraipaba | 23040629 | EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Paraipaba | 23040491 | EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 2 | Pentecoste | 23545380 | EEEP ALAN PINHO TABOSA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Pentecoste | 23045230 | EEM ETELVINA GOMES BEZERRA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 2 | Pentecoste | 23045493 | EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | São Gonçalo do Amarante | 23041030 | EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | São Gonçalo do Amarante | 23041412 | EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | São Gonçalo do Amarante | 23041510 | EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | São Gonçalo do Amarante | 23041404 | EEM WALDEMAR ALCÂNTARA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 2 | São Gonçalo do Amarante | 23269014 | EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | São Luís do Curu | 23046449 | EEM SABINO NUNES DA SILVA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Tejuçuoca | 23046490 | EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 2 | Trairi | 23545399 | EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Trairi | 23039027 | EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Trairi | 23040017 | EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Trairi | 23038861 | EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 2 | Trairi | 23254068 | EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 2 | Tururu | 23042877 | EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 2 | Umirim | 23043130 | EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Uruburetama | 23044039 | EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Uruburetama | 23043660 | EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 2 | Uruburetama | 23252448 | MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Acarau | 23563990 | EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Acarau | 23001011 | EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 3 | Acarau | 23174986 | EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 3 | Acarau | 23545410 | EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 3 | Acarau | 23236477 | EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Acarau | 23252600 | GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Bela Cruz | 23272317 | EEEP JÚLIO FRANÇA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Bela Cruz | 23002115 | EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 3 | Bela Cruz | 23545453 | EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Cruz | 23004258 | EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 3 | Cruz | 23252626 | RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 3 | Itarema | 23272104 | EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Itarema | 23545445 | EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Itarema | 23006307 | EEM LUZIA ARAÚJO BARROS | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 3 | Itarema | 23545437 | EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Itarema | 23506989 | EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Itarema | 23215755 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Itarema | 23215747 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Itarema | 23215720 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Jijoca de Jericoacoara | 23007036 | EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 3 | Marco | 23545429 | EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 3 | Marco | 23007648 | EEM RICARDO DE SOUSA NEVES | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 3 | Marco | 23252405 | MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 3 | Morrinhos | 23008300 | EEM CARMINHA VASCONCELOS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 3 | Morrinhos | 23252642 | MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 4 | Barroquinha | 23234580 | EEM JAIME LAURINDO DA SILVA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 4 | Camocim | 23002468 | COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 4 | Camocim | 23002590 | EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 4 | Camocim | 23246260 | EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 4 | Camocim | 23252863 | EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 4 | Camocim | 23236574 | EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 4 | Camocim | 23265795 | EEMTI DEPUTADO MURILLO AGUIAR | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 4 | Chaval | 23004088 | EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 4 | Granja | 23236655 | EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 4 | Granja | 23252430 | EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 4 | Granja | 23005157 | EEM CORONEL LUIZ FELIPE | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 4 | Granja | 23275049 | EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 4 | Granja | 23005033 | EEMTI SAO JOSE | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 4 | Martinópolis | 23271850 | EEM PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 4 | Uruoca | 23016604 | EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 5 | Carnaubal | 23245000 | EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 5 | Carnaubal | 23008814 | EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 5 | Croatá | 23242426 | EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DO INEP | ESCOLA | QTDE DE TUTORES LP | QTDE DE TUTORES MT | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | VALOR TOTAL DA BOLSA |
|---------|---------------------|----------------|--|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| CREDE 5 | Croatá | 23252650 | ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | Guaraciaba do Norte | 23564318 | EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | Guaraciaba do Norte | 23009748 | EEM MARIA MARINA SOARES | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 5 | Guaraciaba do Norte | 23009578 | EEM MONSENHOR ANTONINO | 4 | 4 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 8.400,00 |
| CREDE 5 | Ibiapina | 23249900 | EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 5 | Ibiapina | 23010665 | EEM MONSENHOR MELO | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 5 | Ipu | 23564008 | EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | Ipu | 23237775 | EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 5 | Ipu | 23026596 | EEM AUTON ARAGÃO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 5 | Ipu | 23027584 | EEM DONA THEREZA ODETTE | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | Ipu | 23026693 | EEMTI DELMIRO GOUVEIA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | São Benedito | 23245018 | EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | São Benedito | 23011661 | EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | São Benedito | 23010886 | EEM FARIAS BRITO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 5 | São Benedito | 23010851 | EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 5 | São Benedito | 23236434 | EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | Tianguá | 23564024 | EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | Tianguá | 23011769 | EEM MONSENHOR AGUIAR | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 5 | Tianguá | 23246324 | EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | Tianguá | 23012676 | EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 5 | Tianguá | 23265876 | LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 5 | Tianguá | 23252545 | MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 5 | Ubajara | 23013680 | EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | Ubajara | 23013125 | EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 5 | Ubajara | 23013176 | EEM GRIJALVA COSTA | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 5 | Ubajara | 23252669 | ZULMIRA AGASSIS EEFM | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | Viçosa do Ceará | 23244712 | EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 5 | Viçosa do Ceará | 23014385 | EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES | 5 | 5 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 10.500,00 |
| CREDE 5 | Viçosa do Ceará | 23014202 | EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO | 5 | 5 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 10.500,00 |
| CREDE 5 | Viçosa do Ceará | 23244780 | EEMTI IRMÃ LINS | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Alcântaras | 23016876 | EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 6 | Cariré | 23246723 | EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Cariré | 23018178 | EEM DONA MARIETA CALS | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 6 | Coreaú | 23545496 | EEM MARIA MENEZES CRISTINO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Coreaú | 23015594 | EEM VILEBALDO AGUIAR | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 6 | Forquilha | 23018445 | EEM ELZA GOERSCH | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 6 | Forquilha | 23274565 | GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Frecheirinha | 23015705 | EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 6 | Graça | 23236507 | EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 6 | Groairas | 23019344 | EEM MONSENHOR LINHARES | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 6 | Hidrolândia | 23236027 | EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Hidrolândia | 23031530 | EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 6 | Irauçuba | 23545500 | EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Irauçuba | 23019565 | EEM DE IRAUÇUBA | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 6 | Irauçuba | 23545518 | EEM MANOEL BARBOZA MACIEL | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Massapê | 23236060 | EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Massapê | 23020431 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 6 | Massapê | 23021322 | EEM WILEBALDO AGUIAR | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 6 | Meruoca | 23017368 | EEM MONSENHOR FURTADO | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 6 | Moraújo | 23016230 | EEM HUET ARRUDA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 6 | Mucambo | 23022248 | EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 6 | Pacujá | 23246731 | EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Pacujá | 23022655 | EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Pires Ferreira | 23029153 | EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Pires Ferreira | 23545488 | INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Reriutaba | 23030046 | EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Reriutaba | 23029943 | EEM CORONEL ALFREDO SILVANO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 6 | Santana do Acaraú | 23243538 | EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Santana do Acaraú | 23259507 | EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Santana do Acaraú | 23023953 | EEM NAZARÉ SEVERIANO | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 6 | Senador Sá | 23024291 | EEM CORONEL APOLIANO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23025000 | COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23236442 | EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23265027 | EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DO INEP | ESCOLA | QTDE DE TUTORES LP | QTDE DE TUTORES MT | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | VALOR TOTAL DA BOLSA |
|---------|-----------------|----------------|--|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| CREDE 6 | Sobral | 23238933 | EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23025263 | EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23247754 | EEM AGOSTINHO NERES PORTELA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23025905 | EEM AYRES DE SOUSA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23026359 | EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23025034 | EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23264101 | EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23025832 | EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23024631 | EEM PROFESSOR ARRUDA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23025611 | EEM SINHÁ SABÓIA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23025190 | EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23025140 | EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23185287 | EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 6 | Sobral | 23024658 | EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 6 | Varjota | 23030631 | EEM WALDIR LEOPÉRCIO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 7 | Canindé | 23047895 | COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 7 | Canindé | 23047860 | EEEP JOSE VIDAL ALVES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 7 | Canindé | 23047976 | EEM FREI POLICARPO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 7 | Canindé | 23264640 | EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 7 | Canindé | 23252472 | FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 7 | Caridade | 23259493 | EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 7 | Caridade | 23049375 | EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 7 | Caridade | 23252529 | EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 7 | General Sampaio | 23044756 | EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 7 | Itatira | 23050055 | EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 7 | Itatira | 23050764 | EEM NAZARÉ GUERRA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 7 | Paramoti | 23051671 | EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 7 | Santa Quitéria | 23032863 | EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 7 | Santa Quitéria | 23032103 | EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 7 | Santa Quitéria | 23032731 | EEM JÚLIA CATUNDA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 7 | Santa Quitéria | 23545534 | EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Acarape | 23051850 | EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Aracoiaba | 23051930 | ALMIR PINTO EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 8 | Aracoiaba | 23252375 | DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Aracoiaba | 23052643 | JOÃO ALVES MOREIRA EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 8 | Aratuba | 23227770 | ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Aratuba | 23052929 | JOSÉ JOACY PEREIRA EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 8 | Barreira | 23057190 | DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 8 | Baturité | 23272260 | EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Baturité | 23053356 | LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 8 | Capistrano | 23054409 | DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 8 | Guaramiranga | 23054530 | ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Itapiúna | 23054808 | FRANKLIN TÁVORA EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 8 | Itapiúna | 23246642 | VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Mulungu | 23055693 | PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 8 | Ocara | 23057793 | ALMIR PINTO EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 8 | Ocara | 23274107 | EEEP MARIA MÔSA DA SILVA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Ocara | 23268310 | EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Pacoti | 23055995 | MENEZES PIMENTEL EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 8 | Palmácia | 23056177 | MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Palmácia | 23268638 | MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Redenção | 23056592 | ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Redenção | 23056860 | CAMILO BRASILIENSE EEM | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 8 | Redenção | 23056606 | DOUTOR BRUNILDO JACÓ EEM | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 8 | Redenção | 23494000 | EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 9 | Beberibe | 23545542 | EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 9 | Beberibe | 23058463 | EEM ANA FACÓ | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 9 | Beberibe | 23244828 | EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 9 | Beberibe | 23274972 | EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 9 | Cascavel | 23264063 | EEEP EDSON QUEIROZ | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 9 | Cascavel | 23059699 | EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 9 | Cascavel | 23060174 | EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 9 | Cascavel | 23060298 | EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 9 | Cascavel | 23265000 | EEMTI MARCONI COELHO REIS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 9 | Chorozinho | 23248998 | EEM WLADIMIR RORIZ | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 9 | Horizonte | 23264071 | EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 9 | Horizonte | 23083921 | EEM RAIMUNDO NOGUEIRA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 9 | Horizonte | 23545550 | EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 9 | Pacajus | 23323612 | EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 9 | Pacajus | 23264993 | EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DO INEP | ESCOLA | QTDE DE TUTORES LP | QTDE DE TUTORES MT | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | VALOR TOTAL DA BOLSA |
|----------|-----------------------|----------------|---|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| CREDE 9 | Pacajus | 23084200 | EEM PADRE CORIOLANO | 4 | 4 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 8.400,00 |
| CREDE 9 | Pindoretama | 23060824 | EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 10 | Alto Santo | 23000258 | EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO- ZEZINHO BATISTA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 10 | Alto Santo | 23203536 | EEM FRANCISCO NONATO FREIRE | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 10 | Aracati | 23265426 | EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 10 | Aracati | 23124121 | EEM BARÃO DE ARACATI | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 10 | Aracati | 23124172 | EEM BENI CARVALHO | 5 | 5 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 10.500,00 |
| CREDE 10 | Fortim | 23125012 | EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 10 | Icapuí | 23125314 | EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 10 | Itaiçaba | 23125586 | EEM JOÃO BARBOSA LIMA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 10 | Jaguaruana | 23236094 | EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 10 | Jaguaruana | 23127171 | EEM FRANCISCO JAGUARIBE | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 10 | Jaguaruana | 23127430 | EEM MANUEL SÁTIRO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 10 | Limoeiro do Norte | 23128208 | EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA | 4 | 4 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 8.400,00 |
| CREDE 10 | Limoeiro do Norte | 23127821 | EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 10 | Morada Nova | 23129018 | COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 10 | Morada Nova | 23236078 | EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 10 | Morada Nova | 23128739 | EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS | 4 | 4 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 8.400,00 |
| CREDE 10 | Palhano | 23130890 | EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 10 | Quixeré | 23131365 | EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 10 | Quixeré | 23252413 | JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 10 | Russas | 23131802 | COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 10 | Russas | 23255528 | EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 10 | Russas | 23132000 | EEM MANUEL MATOS FILHO | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 10 | Russas | 23132507 | EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 10 | São João do Jaguaribe | 23132876 | EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 10 | Tabuleiro do Norte | 23133155 | EEEP AVELINO MAGALHÃES | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 10 | Tabuleiro do Norte | 23133295 | EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 10 | Tabuleiro do Norte | 23133554 | EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 11 | Ereré | 23137657 | EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 11 | Iracema | 23137924 | EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 11 | Iracema | 23138106 | EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 11 | Jaguaretama | 23134488 | EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 11 | Jaguaretama | 23545577 | EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 11 | Jaguaribara | 23135425 | LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 11 | Jaguaribe | 23232442 | EEEP POETA SINÓ PINHEIRO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 11 | Jaguaribe | 23137150 | EEM GUSTAVO BARROSO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 11 | Jaguaribe | 23136413 | EEM RAUL BARBOSA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 11 | Jaguaribe | 23135905 | EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 11 | Pereiro | 23564245 | EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 11 | Pereiro | 23138440 | EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 11 | Potiretama | 23234474 | EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 12 | Banabuiú | 23095881 | LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 12 | Boa Viagem | 23096209 | EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 12 | Boa Viagem | 23097140 | EEM DOM TERCEIRO | 5 | 5 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 10.500,00 |
| CREDE 12 | Choró | 23098775 | EEM EMANUEL | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 12 | Ibaretama | 23099194 | EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 12 | Ibicuitinga | 23126833 | EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 12 | Madalena | 23099380 | EEM ALFREDO MACHADO | 4 | 4 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 8.400,00 |
| CREDE 12 | Madalena | 23545585 | EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 12 | Quixadá | 23232439 | EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 12 | Quixadá | 23100133 | EEM ABRAÃO BAQUIT | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 12 | Quixadá | 23100770 | EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 12 | Quixadá | 23100583 | EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 12 | Quixadá | 23100575 | EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 12 | Quixadá | 23100311 | EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 12 | Quixeramobim | 23564423 | EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 12 | Quixeramobim | 23274735 | EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 12 | Quixeramobim | 23221348 | EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 12 | Quixeramobim | 23273526 | EEM GUILHERME CORREIA LIMA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 12 | Quixeramobim | 23273534 | EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 12 | Quixeramobim | 23101865 | EEMTI ASSIS BEZERRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 12 | Quixeramobim | 23102020 | EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 12 | Quixeramobim | 23265264 | LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA | 4 | 4 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 8.400,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DO INEP | ESCOLA | QTDE DE TUTORES LP | QTDE DE TUTORES MT | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | VALOR TOTAL DA BOLSA |
|----------|---------------------------|----------------|---|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| CREDE 13 | Ararendá | 23225190 | LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 13 | Catunda | 23219181 | EEM MONSENHOR XIMENES | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 13 | Crateús | 23085711 | COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 13 | Crateús | 23085592 | EEEP MANOEL MANO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Crateús | 23085347 | EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 13 | Crateús | 23085550 | EEMTI LIONS CLUB | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Crateús | 23085568 | EEMTI LOURENÇO FILHO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Crateús | 23085193 | EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Independência | 23246740 | EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Independência | 23087323 | EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Independência | 23087196 | EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Ipaporanga | 23217510 | EEM MARIA VIEIRA DE PINHO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 13 | Ipueiras | 23028068 | COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 13 | Ipueiras | 23564440 | EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Ipueiras | 23564431 | EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 13 | Ipueiras | 23273909 | PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Monsenhor Tabosa | 23089903 | EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Monsenhor Tabosa | 23545615 | EEM FLORESTAN FERNANDES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Monsenhor Tabosa | 23089164 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 13 | Monsenhor Tabosa | 23274433 | ESCOLA INDÍGENA ABA KATU | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Monsenhor Tabosa | 23233311 | ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Nova Russas | 23564407 | EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Nova Russas | 23090235 | EEM ALFREDO GOMES | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 13 | Nova Russas | 23090545 | EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Novo Oriente | 23246650 | EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Novo Oriente | 23091240 | EEM COELHO MASCARENHAS | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 13 | Poranga | 23029854 | EEM PRUDÊNCIO DE PINHO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 13 | Poranga | 23233400 | ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Tamboril | 23545607 | EEEP ANTONIO MOTA FILHO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 13 | Tamboril | 23093935 | EEM DONA LUIZA TIMBÓ | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 13 | Tamboril | 23095075 | EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 14 | Deputado Irapuan Pinheiro | 23245292 | EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 14 | Milhã | 23115050 | EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 14 | Mombaça | 23116960 | EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 14 | Mombaça | 23273666 | EEM PAULO FREIRE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 14 | Mombaça | 23115807 | EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 14 | Mombaça | 23116951 | EEM PROFESSOR PEDRO JAIME | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 14 | Pedra Branca | 23564040 | EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 14 | Pedra Branca | 23265833 | EEM ELZA GOMES MARTINS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 14 | Pedra Branca | 23118709 | EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 14 | Pedra Branca | 23119799 | EEMTI DE MINEIROLÂNDIA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 14 | Piquet Carneiro | 23120878 | EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 14 | Senador Pompeu | 23122064 | EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 14 | Senador Pompeu | 23121459 | EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 14 | Solonópole | 23122714 | EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 15 | Aiuaba | 23275065 | EEM DE BARRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 15 | Aiuaba | 23104147 | JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 15 | Arneiroz | 23105828 | MARIA DOLORES PETROLA EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 15 | Parambu | 23252618 | ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 15 | Parambu | 23235705 | ANA NORONHA EEM | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 15 | Parambu | 23243082 | JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 15 | Quiterianópolis | 23209585 | MARIA JOSÉ COUTINHO EEM | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 15 | Tauá | 23564016 | EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 15 | Tauá | 23224509 | EEMTI LILI FEITOSA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 15 | Tauá | 23245026 | MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 15 | Tauá | 23109149 | MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE EEEP | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 15 | Tauá | 23246634 | RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA EEM | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 16 | Acopiara | 23111291 | EEEP ALFREDO NUNES DE MELO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 16 | Acopiara | 23462361 | EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 16 | Acopiara | 23265400 | LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 16 | Acopiara | 23275057 | MARIA LEAL TEIXEIRA EEM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 16 | Cariús | 23145633 | EEMTI ADAHIL BARRETO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 16 | Catarina | 23106590 | EEM PEDRO JORGE MOTA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 16 | Iguatu | 23142332 | EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DO INEP | ESCOLA | QTDE DE TUTORES LP | QTDE DE TUTORES MT | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | VALOR TOTAL DA BOLSA |
|----------|----------------------|----------------|---|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| CREDE 16 | Iguatu | 23246669 | EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 16 | Iguatu | 23142286 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 16 | Iguatu | 23272201 | EEM MARIA DAUREA LOPES | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 16 | Iguatu | 23142375 | EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 16 | Iguatu | 23142804 | EEMTI FILGUEIRAS LIMA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 16 | Iguatu | 23241489 | EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 16 | Jucás | 23246677 | EEEP RITA MATOS LUNA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 16 | Jucás | 23146990 | EEM LUIZA TÁVORA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 16 | Jucás | 23545704 | EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 16 | Orós | 23144025 | EEM EPITÁCIO PESSOA | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 16 | Quixelô | 23144793 | EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 17 | Baixio | 23149434 | EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 17 | Cedro | 23139382 | COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 17 | Cedro | 23139471 | EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 17 | Icó | 23545720 | EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 17 | Icó | 23545755 | EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 17 | Icó | 23140780 | EEM VIVINA MONTEIRO | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 17 | Icó | 23140518 | EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 17 | Ipaumirim | 23149795 | EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 17 | Lavras da Mangabeira | 23243023 | EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 17 | Lavras da Mangabeira | 23150297 | EEM FILGUEIRAS LIMA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 17 | Lavras da Mangabeira | 23150173 | EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 17 | Umari | 23151528 | EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 17 | Várzea Alegre | 23545712 | EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 17 | Várzea Alegre | 23148349 | EEM JOSÉ CORREIA LIMA | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 17 | Várzea Alegre | 23148543 | EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Altaneira | 23155817 | EEM SANTA TEREZA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Antonina do Norte | 23179902 | EEFM ANTÔNIO MOTA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Araripe | 23244720 | EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Araripe | 23151650 | EEFM DONA CARLOTA TÁVORA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 18 | Assaré | 23244704 | ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Assaré | 23152737 | EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Assaré | 23252480 | PATATIVA DO ASSARÉ EEM | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 18 | Campos Sales | 23153482 | EEEP PRESIDENTE MÉDICI | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Campos Sales | 23153261 | EEM DE CAMPOS SALES | 4 | 4 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 8.400,00 |
| CREDE 18 | Crato | 23163402 | EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Crato | 23244739 | EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Crato | 23264616 | EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 18 | Crato | 23162961 | EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 18 | Crato | 23163330 | EEM TEODORICO TELES DE QUENTAL | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 18 | Crato | 23162813 | EEMTI ESTADO DA BAHIA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Crato | 23162406 | EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Crato | 23163020 | EEMTI JUVÊNCIO BARRETO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 18 | Crato | 23255269 | EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Crato | 23163410 | EEMTI WILSON GONÇALVES | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Nova Olinda | 23246863 | EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 18 | Nova Olinda | 23167190 | EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 18 | Potengi | 23154721 | EEFM MENEZES PIMENTEL | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 18 | Saboeiro | 23108657 | EEFM LÍDIA BEZERRA | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 18 | Salitre | 23264624 | EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA | 3 | 3 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 6.300,00 |
| CREDE 18 | Santana do Cariri | 23167963 | EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 18 | Tarrafas | 23333014 | EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 19 | Barbalha | 23325429 | EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 19 | Barbalha | 23161604 | EEM ADAUTO BEZERRA | 4 | 4 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 8.400,00 |
| CREDE 19 | Barbalha | 23162350 | EEM VIRGÍLIO TÁVORA | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 19 | Barbalha | 23236752 | EEMTI ALMIRO DA CRUZ | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 19 | Caririaçu | 23156210 | EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 19 | Caririaçu | 23156201 | EEMTI SÃO PEDRO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 19 | Caririaçu | 23252359 | PAULO BARBOSA LEITE - EEEP | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 19 | Farias Brito | 23157020 | EEFM GETÚLIO VARGAS | 2 | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| CREDE 19 | Farias Brito | 23157011 | EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 19 | Granjeiro | 23157879 | EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 19 | Jardim | 23244666 | EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 19 | Jardim | 23164050 | EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23165278 | COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23236469 | EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO | 1 | 1 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DO INEP | ESCOLA | QTDE DE TUTORES LP | QTDE DE TUTORES MT | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | VALOR TOTAL DA BOLSA |
|----------|-------------------|----------------|---|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23165910 | EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23236205 | EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23164867 | EEFM AMÁLIA XAVIER | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23165197 | EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23165618 | EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23164913 | EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23164808 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23190884 | EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23165774 | EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23165421 | EEMTI FIGUEIREDO CORREIA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23165430 | EEMTI PRESIDENTE GEISEL | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 19 | Juazeiro do Norte | 23166100 | EEMTI TIRADENTES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 20 | Abaíara | 23168749 | EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 20 | Aurora | 23237821 | EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 20 | Aurora | 23158514 | EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 20 | Barro | 23159766 | EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 20 | Barro | 23159545 | EEFM MAURO SAMPAIO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 20 | Barro | 23259485 | JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 20 | Brejo Santo | 23169125 | EEEP BALBINA VIANA ARAIS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 20 | Brejo Santo | 23169249 | EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 20 | Brejo Santo | 23234814 | EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 20 | Jati | 23170492 | EEM MOISÉS BENTO DA SILVA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 20 | Mauriti | 23502983 | EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 20 | Mauriti | 23160098 | EEFM ADAUTO LEITE | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 20 | Mauriti | 23160110 | EEM ANDRÉ CARTAXO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 20 | Mauriti | 23340622 | EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 20 | Milagres | 23238194 | EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| CREDE 20 | Milagres | 23170620 | EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 20 | Missão Velha | 23166185 | EEFM PADRE AMORIM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 20 | Missão Velha | 23166215 | EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| CREDE 20 | Penaforte | 23171804 | EEFM SIMÃO ÂNGELO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| CREDE 20 | Porteiras | 23167386 | EEM ARISTARCO CARDOSO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23186224 | CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23070900 | CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23074701 | CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23198710 | COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23215534 | COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23187956 | EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23072067 | EEEP JOAQUIM NOGUEIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23072792 | EEEP JÚLIA GIFFONI | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23074159 | EEEP MARWIN | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23323418 | EEEP PAULO PETROLA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23077174 | EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23071664 | EEF JESUS MARIA JOSÉ | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23227877 | EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23065389 | EEFM ANTÔNIO SALES | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23069961 | EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23225491 | EEFM DOM HÉLDER CÂMARA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23071044 | EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23073721 | EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23068809 | EEFM ESTADO DE ALAGOAS | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23070161 | EEFM FÉLIX DE AZEVEDO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23070218 | EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23070269 | EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23070978 | EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23264721 | EEFM JOÃO PAULO II | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23072237 | EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23225505 | EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23225327 | EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23075686 | EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23077387 | EEFM SALES CAMPOS | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23072377 | EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23186488 | EEM DOUTOR CESAR CALS | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DO INEP | ESCOLA | QTDE DE TUTORES LP | QTDE DE TUTORES MT | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | VALOR TOTAL DA BOLSA |
|---------|-----------|----------------|---|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23074060 | EEM MARIANO MARTINS | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23065494 | EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23065249 | EEMTI ANTÔNIO BEZERRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23188774 | EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23067233 | EEMTI CLÁUDIO MARTINS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23069767 | EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23071010 | EEMTI HERMÍNIO BARROSO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23072571 | EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23225408 | EEMTI LICEU VILA VELHA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23073136 | EEMTI LIONS JANGADA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23188545 | EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23068078 | EEMTI MONSENHOR DOURADO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23227818 | EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23069031 | EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23069201 | EEMTI SANTO AFONSO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 1 | Fortaleza | 23078561 | EEMTI WALDEMAR FALCÃO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23072865 | COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23073039 | COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23078774 | EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23244747 | EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23072024 | EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23072318 | EEEP JOSÉ DE BARCELOS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23252391 | EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23073683 | EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23323434 | EEEP MÁRIO ALENCAR | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23077808 | EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23187735 | EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23077140 | EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23065842 | EEFM BÁRBARA DE ALENCAR | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23067268 | EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23067446 | EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23073918 | EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23068710 | EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23065273 | EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23073420 | EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23073411 | EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23078685 | EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23075023 | EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23078758 | EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23069619 | EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23070897 | EEFM HELENITA MOTA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23073853 | EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23069430 | EEFM JOSÉ DE ALENCAR | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23075147 | EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23069570 | EEFM PADRE ROCHA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23068973 | EEFM PARÓQUIA DA PAZ | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23070382 | EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23069023 | EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23075775 | EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23073527 | EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23069457 | EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23070897 | EEFM SANTA LUZIA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23075791 | EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23075430 | EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23068086 | EEMTI DRAGÃO DO MAR | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23068833 | EEMTI ESTADO DO PARÁ | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23071354 | EEMTI IRACEMA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23252294 | EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23069546 | EEMTI JOHNSON | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23068930 | EEMTI MATIAS BECK | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23069562 | EEMTI MIRIAN PORTO MOTA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23070820 | EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23078707 | EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23214457 | EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23077883 | EEMTI PROFª TECLA FERREIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23068523 | EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23069120 | EEMTI RENATO BRAGA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23078529 | EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23069244 | EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23071265 | INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 2 | Fortaleza | 23221160 | LICEU DE MESSEJANA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23246812 | EEEP DARCY RIBEIRO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23323426 | EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23068884 | EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23072750 | EEEP JUAREZ TÁVORA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23252588 | EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DO INEP | ESCOLA | QTDE DE TUTORES LP | QTDE DE TUTORES MT | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO DA BOLSA | VALOR TOTAL DA BOLSA |
|---------|-----------|----------------|---|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23075864 | EEEP PAULO VI | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23069040 | EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23069074 | EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23065214 | EEFM ANÍSIO TEIXEIRA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23069490 | EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23068566 | EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23070552 | EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23078170 | EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23068841 | EEFM ESTADO DO PARANÁ | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23070242 | EEFM FIGUEIREDO CORREIA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23069260 | EEFM JOÃO MATTOS | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23072008 | EEFM JOAQUIM ALVES | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23068914 | EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23071095 | EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23233893 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23078340 | EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23234296 | EEFM PAULO ELPÍDIO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23233885 | EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23071001 | EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23071460 | EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23225386 | EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23064676 | EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23186364 | EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23067918 | EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23225360 | EEFM SANTO AMARO | 3 | 3 | 3 | RS 350,00 | RS 6.300,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23069988 | EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23233168 | EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23264985 | EEFM SÃO JOSÉ | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23064684 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23225416 | EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23259639 | EEM SÃO JOÃO PIAMARTA | 2 | 2 | 3 | RS 350,00 | RS 4.200,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23188154 | EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23071370 | EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23069511 | EEMTI ESTADO DO AMAZONAS | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23068825 | EEMTI ESTADO DO MARANHÃO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23186518 | EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23071591 | EEMTI JENNY GOMES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23078669 | EEMTI MARIA THOMÁSIA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23071087 | EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23072199 | EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23068183 | EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23068965 | EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23072431 | EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23069082 | EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23065486 | EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23073713 | EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23069627 | EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23069163 | EEMTI SENADOR OSIRES PONTES | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23066717 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ | 1 | 1 | 3 | RS 350,00 | RS 2.100,00 |
| SEFOR 3 | Fortaleza | 23272058 | LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO | 4 | 4 | 3 | RS 350,00 | RS 8.400,00 |

*** ** *

PORTARIA Nº0484/2021 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78, combinado com Art. 120, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I, do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para a servidora **GERUZA MARIA GOMES CAVALCANTE**, que exerce a função Atendente Dental, matrícula nº 088384-1-0, lotada na Secretaria da Educação, a importância de 2.000,00(dois mil reais) a conta da dotação de serviço, classificada na nota de empenho de nº 25851 e de 3.000,00(três mil reais) dotação para consumo, classificada na nota de empenho de nº 25853. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0486/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 07134023/2019-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ FLÁVIO PEREIRA BEZERRA**, Professor, matrícula nº 161014-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 93, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e no art. 27 do Decreto 30.550 de 24 de maio de 2011, em razão de está de licença para tratamento de saúde, no Estado do Ceará e exercendo suas funções na Prefeitura Municipal de Fortaleza, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



PORTARIA Nº0487/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 05662484/2021 e 05443022/2021-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **NORMA MARIA RODRIGUES MATOS**, Professor, matrícula nº 123419-1-1, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 01/02/2021 até o dia 04/07/2021, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0488/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 07838024/2021-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CHRISTIANE CRUZ PEREIRA**, Professor, matrícula nº 159109-1-7, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 01/01/2021 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0489/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06580120/2021/VIPROC, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 12 de julho de 2021 da **Portaria nº0005/2021-GAB**, datada de 06 de janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 janeiro de 2021 que autorizou o AFASTAMENTO PARA ESTUDOS do(a) servidor(a) **JOSE ROMARIO RODRIGUES BASTOS** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47884519, lotado(a) no(a) Célula de Educação do Campo, Indígena, Quilombola e para Relações Étnico-Raciais, da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0490/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06268674/2021/VIPROC, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de julho de 2021 da **Portaria nº0400/2021-GAB**, datada de 09 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 agosto de 2021 que autorizou o AFASTAMENTO PARA ESTUDOS do(a) servidor(a) **FRANCISCO GERSON LIMA MUNIZ** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47967015, lotado(a) no(a) EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2018/PROCESSO Nº05238143/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em Maracanaú/CE, na Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 100, Loja 351, 3º Piso, Bairro Conjunto Jereissati I, CEP: 61.900-225, inscrita no CNPJ sob nº 04.648.565/0001-30, neste ato representada por ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.136.625/0001-79, com sede na Av. Carlos Jereissati, nº 100, Conjunto Jereissati II, Maracanaú/CE, CEP nº 61.900- 225, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Douglas Franco Matos Russo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 538017466 SSP-SP e CPF nº 093.936.387-99, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 269/2018, publicado no DOE de 20.09.2018, de acordo com o Processo nº 05238143/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência informando o valor do contrato cujo objeto é a locação do espaço comercial identificado pelo nº 312 e 313, com área construída aproximada de 115,68 m² (cento e quinze vírgula sessenta e oito metros quadrados), do North Shopping Maracanaú, empreendimento comercial localizado na Av. Senador Carlos Jereissati, nº 100, Bairro Conjunto Jereissati I, CEP 61900-225, Maracanaú/CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Idiomas de Maracanaú/CE, que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar global para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira, do Custo de Ocupação Mensal Mínimo, Do Pagamento e Origem dos Recursos do Contrato, ora aditado, será de R\$ 145.211,57 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) considerando o valor mensal de R\$ 26.071,85 (vinte e seis mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista que existe um saldo residual de R\$ 167.650,67 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o valor global de R\$ 312.862,24 (trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 19/08/2021, as fls.29-30 e I.G Nº 2489485, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da contratada de reajuste do valor contratual, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2021 até 13 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatário, Douglas Franco Matos Russo - CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Locadora. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2019/PROCESSO Nº07516299/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, Gaioso Nunes, Fortaleza – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URÂNDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Frota s/n, Bairro Planalto, Tianguá/Ce, CEP. 62.320-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2019, publicado no D.O.E de 12.11.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência de contrato, ora



termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 13.412.557,32 (treze milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: ENSINO MÉDIO: Dotação/Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339037.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 ENSINO PROFISSIONAL: Dotação/Funcional 4925 22100022.12.362.441.20123.01.339037.10000.0 4930 22100022.12.362.441.20123.02.339037.10000.0 4935 22100022.12.362.441.20123.03.339037.10000.0 4941 22100022.12.362.441.20123.04.339037.10000.0 4946 22100022.12.362.441.20123.05.339037.10000.0 4951 22100022.12.362.441.20123.06.339037.10000.0 4956 22100022.12.362.441.20123.07.339037.10000.0 4961 22100022.12.362.441.20123.08.339037.10000.0 4966 22100022.12.362.441.20123.09.339037.10000.0 4971 22100022.12.362.441.20123.10.339037.10000.0 4976 22100022.12.362.441.20123.11.339037.10000.0 4981 22100022.12.362.441.20123.12.339037.10000.0 4986 22100022.12.362.441.20123.13.339037.10000.0 4991 22100022.12.362.441.20123.14.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - North Serviços de Segurança Eireli - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Aldizio Alves Vaeira Neto, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04870938/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS - CREDE 03 - Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO - MUNICÍPIO DE MARCO/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 30.261.296/0001-65, representado neste ato por Sra. Maria Aparecida Souza Vasconcelos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.009,50 (UM MIL E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030002730113000 4696. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA - Maria Aparecida Souza Vasconcelos e TESTEMUNHAS: 1 - ISABEL MARIA DE SOUSA CONTRATADA - ROSA MAILDE DA CONCEIÇÃO, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07059360/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE - CREDE 20 - Município de Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0566-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA: **BENEDITO JOSÉ GONÇALVES BISNETO** - inscrita no CNPJ sob nº 36.129.511/0001-55 - Município de Lavras da Magambreira - CE - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Benedito José Gonçalves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis** de Outras naturezas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.196,00 (Dois mil, cento e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039001000003000 4559. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA - Benedito José Gonçalves e TESTEMUNHAS: 1 - HOLAIA FURTADO AGUIAR ARARUNA 2 - CRISTIANO FURTADO DA SILVA, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02741839/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA - Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0704-17 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA: **K M MOREIRA LUZ ME** - inscrita no CNPJ sob nº 14.928.454/0001-31, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KLÉCIA MARIA MOREIRA LUZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de PINTURA DAS SALAS DA COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ALMOXARIFADO COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE, SENDO NECESSÁRIO RASPAGEM, E EMASSAMENTO DE ALGUMAS PAREDES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 006/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/11357 e Termo de Participação nº 006/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.759,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390300010000030004563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA - KLÉCIA MARIA MOREIRA LUZ e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Euder Bezerra da Silva 2 - Flávio Alves Vieira, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05319895/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Maria de Castro Damazio Queiroz CONTRATADA: **G.DE SOUSA DINIZ - ME** - inscrita no CNPJ 09.517503/0001-03 - representado neste ato pelo(a) Sra. GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM FAVOR DA EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/007 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09570 e Termo de Participação nº 2021/007 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30



(trinta) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.490,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110333 9039001000003000- 4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria de Castro Damazio Queiroz CONTRATADA - Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CLARA GERALDA CAVALCANTE 2 - LIDIA NUNES DOS SANTOS CASTRO, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08127555/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SIMÃO ÂNGELO - CREDE 20 - Município de Penaforte/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL IDÉIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.494.284/0001-52, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14667 e Termo de Participação nº 2021/0010 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 667,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA - RAIMUNDO EDILSON DE LIMA RODRIGUES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - Icário Vidal da Silva 2 - Jânio dos Santos Ferreira, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07520792/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DA BARRA - CREDE 15 - Município de AIUABA/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0819- 66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA** - inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44 - Município: IGUATU, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0003 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.985,08 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201114.13.33903000.27301.1.30.00-4704. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA - FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ CARLOS ARANHA FERREIRA 2 - VANDERLÉIA DOS SANTOS GOMES, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08145561/2021

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CREDE 14 - Município de Milhã/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0747-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.248.030/0001-72, Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo (a) Senhor (a), FRANCISCA EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AO PNAE** (Programa Nacional de Alimentação Escolar), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº. 20210006, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação Nº. 06/2024, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 dias e execução 200 dias. Após sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para a entrega do produto objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 150 (cento e cinquenta) dias, estabelecidos no termo de participação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.459,72 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201111.09.33903000.10000.0.30.00-4574. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA - FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA CARLIVÂNIA PINHEIRO 2 - MAGNEINA HOLANDA PINHEIRO, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06985295/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, estabelecida a Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, Município de Tejuoca-Ce, Telefone (085) 3323 12 37, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 com sede à Av. Jaime de Assis Henrique, Nº 134, Bairro Centro, Município Amontada-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AOS 100 DIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 EM PROL DA EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 006/2021 FORO: Tejuoca-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.885,25 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011406339030002730113000-4697. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria da Conceição Teixeira, CONTRATADA- Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Assis Silva Oliveira, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08677431/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, estabelecida a Rua ESTRADA VELHA DO ICARAÍ – KM 02 , nº S/N , Bairro CURICACA , Município de CAUCAIA/CE, Telefone (85) 3101-3385, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO, CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 09.640.652/0001-65, com sede à Rua Luis Soares do Carmo, no 507, Bairro Centro, Município Pentecoste, CEP 62.640- 000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glaucineide Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 7, 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.599,50 (Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO, CONTRATADA- MARIA GLAUCINEIDE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08684080/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, estabelecida a Rua ESTRADA VELHA DO ICARAÍ – KM 02 , nº S/N , Bairro CURICACA , Município de CAUCAIA/CE, Telefone (85) 3101-3385, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Cep: 60.040-160 Bairro Benfca, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 8, 10, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.310,22 (Um Mil, Trezentos e Dez Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO, CONTRATADA- AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05674199/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO, estabelecida a Rua 612, S/N, 1ª etapa Bairro: Conjunto Ceará, CEP: 60.531-560 Município de Fortaleza/Ce, inscrita no C.N.P.J.Nº 07.954.514/0713-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro ALDEOTA, CEP- 60.150-161 Município Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO pertencente à jurisdição da SEFOR 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/11314 e Termo de Participação 002/2021, -respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, após a publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 79,00 (SETENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 – 4563. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA, CONTRATADA- ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04389210/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, estabelecido na BR 210, S/N, Bairro Edmundo Rodrigues – Forquilha representado por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Vanderle Almeida Filho CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001.85, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 01/2021, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021, VIPROC Nº 04389210/2021 FORO: Forquilha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 117.353,95 (cento e dezessete mil e trezentos e cinquenta e tres reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- João Vanderle Almeida Filho, CONTRATADA- Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08681358/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, estabelecida a Rua ESTRADA VELHA DO ICARAÍ – KM 02 , nº S/N , Bairro CURICACA , Município de CAUCAIA/CE, Telefone (85) 3101-3385, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDAME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001/86 , com sede à Rua(Av) ELIEZER GOIS, nº110 , Bairro PARQUE SOLEDADE , Município CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente



de transcrição. Itens: 6, 9, 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.415,67 (Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO, CONTRATADA- FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- ILGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08226154/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, estabelecida à Rua Avenida Maria Ramalho, nº 336, Bairro Centro, Município de Russas/CE, CEP 62900-000 Telefone (88) 3411-2132, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVAAGROECOLÓGICA DAAGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ**, CNPJ sob n.º 21.398.137/0001-16 situada à Rua José Pires, S/N, Zona Rural, Município de Aquiraz-CE, CEP:61.700-000 sendo seu Representante Legal o Sr. JOSE DEIVET VIEIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.093,90 (onze mil, e noventa e três reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00-4705. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- AGOSTINHO FONSECA COSTA, CONTRATADA- JOSE DEIVET VIEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA FREIRE DA SILVA, 02- DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02831285/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, estabelecida a Av. Sargento Hermínio, Nº 2006, Bairro Monte Castelo, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-2265, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0437-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 232194270001-80, com sede à Rua 864Nº 169, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2020 e Termo de Participação 20200001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado a partir do dia seguinte após a publicação do presente contrato no D.O.E. CE no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco). VALOR GLOBAL: R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00-48990. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 SANDRA MARIA SALES FRANÇA 2 ENEDINA MAGALHAES COSTA. Fortaleza 9 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06070130/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, estabelecida a Rua Descartes Braga, Nº4269, Bairro Granja Lisboa, CEP: 60.540 095, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 31016115, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0510-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MESSIAS DASILVA BRAGA CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Rua Lot pv forquilha 01, CEP: 62.670-000- Município São Gonçalo do Amarante/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)GLERESTON TELES DA SILVA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da ESCOLA EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2021 e Termo de Participação 06/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: MESSIAS DASILVA BRAGA CONTRATANTE GLERESTON TELES DA SILVA CONTRATADO e 1 ANTONIO JOSE BENTO MENDES 2 MARIA MARLEIDE PAULO ARAUJO. Fortaleza 9 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07633503/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DA BARRA, estabelecida a Rua PEDRO FERREIRA NERES, nº SN, Bairro: DISTRITO DE BARRA, Município de AIUABA/CE, Telefone (88) 981404319, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0819-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.801.229/0001-20, com sede à Rua(Av) ANTONIO BEZERRA, nº 334, Bairro BELEZA, Município PARAMBU/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0004 FORO: Aiuaba-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.547,50 (DEZOITO MIL, QUINHETOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.13.33903900.10000.0.30.00 - 4583. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATANTE ANTÔNIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGIVEL 2 ILEGIVEL. Fortaleza 9 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06191078/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, estabelecida a Avenida General Alípio dos Santos, no 1026, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-1612, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 07.640.625/0001-67, representado neste ato pelo(a) Camila de Sousa Vidal daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2021 FORO: Amontada,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.720,00 (Dezenove mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.0.6.33903900.10000.0.30.00 - 4569. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses Contratante Camila de Sousa Vidal Contratado e TESTEMUNHAS: 1. JORGE LUIZ MOTA DE SOUSA 2. JOSÉ ALUIZIO OLIVEIRA SOUSA. Fortaleza 9 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07726013/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA - CREDE 16 - Município de Jucás/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0674-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **LM AMPREENDIMENTO**, CNPJ: 42.035.302/0001-45, Várzea Alegre/CE, representada neste ato pelo Sra. Lessia Maria Lima. OBJETO: É objeto deste, a **Aquisição/Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** (Repasse para Manutenção da Escola) para atender as necessidades da EEM Luíza Távora, conforme edital da Carta Convite Nº 013/2021, cujas descrições e quantitativos encontraram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Carta Convite nº 013/2021 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,20 (quatro mil reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00 - 4561. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA - Lessia Maria Lima e TESTEMUNHAS: 1 - SUENE CABRAL PEREIRA 2 - MARIA ALDENIZA ALVES PEREIRA, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08649829/2021

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, CREDE 01 - Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0245-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: É objeto desta contratação do serviço de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS PARA OS ALUNOS DA E.E.F.M. CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,5,12,13,20,21 e 26, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.262,50 (Três Mil e Duzentos e Sessenta e Dois e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.403339030002730113000 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA CONTRATADA - AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - JORGE AUGUSTO PIMENTA BARBOSA SILVA 2 - JOELBEM QUEIROZ FERREIRA, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05961627/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, estabelecida Av. Omar Peixoto, s/n, Telefone (85)3338 2321 inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0394-12 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Webster Guerreiro Belmino CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00 com sede à rua Raimundo Bala, n 130, Centro, Fortim-ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Emanuel Sales de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Cotação eletrônica nº 2020/0008 FORO: Beberibe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.441,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.33903900.10000.0.30.00 - 4901. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Webster Guerreiro Belmino, CONTRATADA- Emanuel Sales de Medeiros e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO EM IMÓVEL PÚBLICO
PROCESSO Nº06056987/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.885.809/0001-97, localizada na Avenida Silas Munguba, nº 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza/CE, doravante designada FUNECE, neste ato representada por seu Presidente em exercício Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 2004010283017 SSP/CE e CPF nº 714.757.613-68, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06056987/2021, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO EM IMÓVEL PÚBLICO, regido pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O objeto deste instrumento é o **uso compartilhado da Escola Estadual de Educação Profissional Plácido Aderaldo Castelo**, pertencente ao acervo de bens do Estado do Ceará, situado no Município de Mombaça, com a Faculdade de Educação, Ciência e Letras de Iguatu (FECLI), vinculada à FUNECE. 1.2. O indicado instrumento de compartilhamento é destinado a implantação da Unidade descentralizada de Mombaça, parte integrante da FECLI/FUNECE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CESSÃO DE USO** 2.1. O presente compartilhamento obedecerá às condições especiais adiante elencadas: 2.1.1. cumprimento das normas relacionadas com o funcionamento da atividade vinculada ao objeto da cessão de uso e com a utilização do imóvel; 2.1.2. compatibilidade do horário de funcionamento da FECLI/FUNECE com o da Escola Estadual de Educação Profissional Plácido Aderaldo Castelo; 2.1.3. exercício da citada atividade sem prejudicar a atividade-fim ou o funcionamento da Escola Estadual de Educação Profissional Plácido Aderaldo Castelo; 2.1.4. aprovação prévia da SEDUC para a realização de qualquer obra, caso a FUNECE veja necessidade de adequação ao espaço físico a ser utilizado; 2.1.5. fiscalização periódica por parte da SEDUC; 2.1.6. vedação de ocorrência de cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto no subitem 1.2 deste Termo, sem autorização da SEDUC; **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC** 3.1. A SEDUC obriga-se a: 3.1.1. compartilhar o uso do imóvel à FUNECE/FECLI, para a finalidade indicada no subitem 1.2 deste Termo; 3.1.2. permitir o acesso dos servidores da FUNECE/FECLI às suas dependências, para o exercício de suas atividades laborais; **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNECE** 4.1. A FUNECE obriga-se a: 4.1.1. utilizar as dependências da EEEP Plácido Aderaldo Castelo, exclusivamente, na finalidade definida na Cláusula Primeira deste Termo; 4.1.2. disponibilizar, para atendimento dos usuários, o horário de funcionamento, dias da semana, e etc; 4.1.3. cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais a todo pessoal vinculado ao mencionado compartilhamento, eximindo a SEDUC de quaisquer dessas responsabilidades; 4.1.4. não se utilizar de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; 4.1.5. não usar o nome da SEDUC para aquisição de bens, assim como para contratar serviços; 4.1.6. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à SEDUC ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, servidores ou representantes; 4.1.7. manter as instalações do imóvel compartilhado em perfeito estado de conservação; 4.1.8. permitir que a SEDUC realize as ações de fiscalização da execução do Termo, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas; 4.1.9. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas. 4.1.10. assegurar os equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades (papel, impressora, computadores, etc); 4.1.11. assegurar a contratação de funcionário para manter a limpeza no horário de realização de suas atividades; **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** 5.1. Este Termo de Compartilhamento terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da data da sua assinatura. 5.2. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, por igual período ou inferior, por meio de correspondentes termos aditivos ao instrumento. **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO** 9.1. A SEDUC, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente instrumento, na conformidade do disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. 9.2. O representante da Administração anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades. 9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência daquele representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL** 10.1. Considerar-se-á rescindido o presente Termo de Compartilhamento, independentemente de ato especial, retornando a área do imóvel à SEDUC, sem direito da FUNECE/FECLI a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: 10.1.1. vier a ser dado à escola compartilhada utilização diversa da que a ela foi destinada nos termos deste Termo; 10.1.2. houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo do Termo; 10.1.3. houver, em qualquer época, necessidade de a SEDUC dispor, para seu uso, da área vinculada a este Termo; **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO** 11.1. Será providenciada, pela SEDUC, a publicação, resumida, deste instrumento de Termo de Compartilhamento, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contado do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo as despesas por conta daquela. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Compartilhamento. E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Compartilhamento de Espaço em Imóvel Público em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 31 de AGOSTO de 2021. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Dárcio Ítalo Alves Teixeira - Fundação Universidade Estadual do Ceará. TESTEMUNHAS: 1. Ana Talita F. Alves, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº08350408/2021**

OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE LOCAL :IBIAPINA CERTIFICAMOS, que a Empresa **ZONA NORTE**, Empreiteira da Obra OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, **concluiu a contento** em 20/06/2021 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 00292019 e contrato SOP de Nº. 03472019SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) Fortaleza, 28 de Julho de 2021 A Comissão: 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº80/2021 - PROCESSO Nº4912805/2014 – 6399200/2014 – 7123305/2014 - 8152473/2014 - 1423962/2015 - 6171301/2016- 0876427/2016 - 0876010/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2455/2018, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.628.793/0001-53, totalizando o valor de R\$ 288.128,30 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos), referente ao Contrato nº 260/2013, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 15 de setembro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº007/2021
PRÉ –RESERVA 1127215**

Considerando o disposto nos autos do processo nº 07686771/2021, fundamentado no art. 25 da Lei nº8.666/93, bem como no art 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº007/2021**, para a concessão de patrocínio à Associação de Basquete Cearense - ABC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.602.563/0001-90, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ, na seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.811.612.11012.03.335041.2.70.00.1.40-18485. Fortaleza, 15 de setembro de 2021. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. Fortaleza, em Ceará, 15 de setembro de 2021.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2021 - PRÉ-RESERVA 1098623

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ADDITVE BRASIL – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: O objeto do presente contrato é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM ESTÁDIOS E ARENAS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, conforme especificações constantes do ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº 20210001 – SEJUV/CE e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário do Esporte e Juventude, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 516.000,00 quinhentos e dezesseis mil reais pagos em até 30(trinta) dias após a execução dos serviços, de acordo com solicitação encaminhada pela Coordenadoria demandante, contados a data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4210001.27.812.611.20139.03.33904000.1.00.00.030-9430. DATA DA ASSINATURA: de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e uis Miguel Raposo Costa Manso - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº006/2021 – SEFAZ/CE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ/CE, considerando o Edital nº 001/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021, e suas retificações, torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Fiscal do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF) da SEFAZ/CE.

I DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

10007620, Adriano de Almeida, 39.00, 46, 75.00, 83, 114.00, 3.05, 3.57, 6.62 / 10008789, Aldja Emmanuely de Melo Tavares, 41.00, 46, 74.00, 82, 115.00, 2.68, 3.16, 5.84 / 10001330, Alessandro Costa dos Santos, 36.00, 48, 79.00, 87, 115.00, 4.22, 3.82, 8.04 / 10012663, Alexandre Inacio Eric Halley e Sa Filho, 30.00, 43, 80.00, 90, 110.00, 4.03, 3.77, 7.80 / 10003575, Aline Valentim Silva Matos, 40.00, 49, 73.00, 84, 113.00, 2.73, 4.42, 7.15 / 10004569, Amadeu Oliveira da Silva Filho, 29.00, 42, 80.00, 86, 109.00, 4.01, 4.42, 8.43 / 10010351, Ana Caroline Silva de Santana, 38.00, 42, 71.00, 82, 109.00, 3.27, 1.71, 4.98 / 10013192, Ana Ketilla do Amaral Cavalcante Lopes, 37.00, 43, 77.00, 86, 114.00, 3.91, 3.66, 7.57 / 10012527, Anderson Hideo Nagata, 42.00, 50, 74.00, 85, 116.00, 4.15, 3.89, 8.04 / 10012586, Andre Moreira Araujo de Santana, 35.00, 43, 79.00, 89, 114.00, 4.11, 2.56, 6.67 / 10010397, Andre Pessoa de Luna Barreira Monteiro, 41.00, 47, 69.00, 80, 110.00, 4.42, 4.03, 8.45 / 10015305, Anna Carolina Cordeiro Lacerda, 42.00, 50, 73.00, 84, 115.00, 3.76, 2.52, 6.28 / 10016113, Antoniel Mendes de Oliveira, 36.00, 47, 74.00, 86, 110.00, 3.56, 4.72, 8.28 / 10015245, Antonio Carlos de Lorena Junior, 33.00, 42, 78.00, 86, 111.00, 3.48, 4.17, 7.65 / 10000847, Antonio Welton de Sousa Correia, 36.00, 48, 74.00, 87, 110.00, 2.40, 4.18, 6.58 / 10008948, Arthur Gabriel de Jesus Menezes, 34.00, 39, 77.00, 78, 111.00, 4.81, 3.23, 8.04 / 10000734, Beatriz Boscardini Bastos, 46.00, 53, 82.00, 91, 128.00, 4.35, 4.42, 8.77 / 10001334, Bruno Felipe de Carvalho, 40.00, 49, 74.00, 87, 114.00, 4.56, 2.50, 7.06 / 10011717, Bruno Toschi de Castro, 42.00, 50, 75.00, 87, 117.00, 4.52, 4.17, 8.69 / 10002640, Caio Wellington Freitas Bezerra, 40.00, 50, 76.00, 88, 116.00, 2.46, 1.09, 3.55 / 10011723, Camila Felismino de Oliveira, 42.00, 51, 78.00, 89, 120.00, 4.80, 3.06, 7.86 / 10001863, Cesar Augusto Cardoso Barroso, 29.00, 38, 81.00, 87, 110.00, 4.23, 4.21, 8.44 / 10009493, Cleverton Lopes Ventura, 45.00, 51, 73.00, 82, 118.00, 2.11, 3.27, 5.38 / 10004303, Daniel Albuquerque e Silva, 35.00, 42, 75.00, 81, 110.00, 3.50, 3.93, 7.43 / 10007220, Daniel Gaspar Mattos, 37.00, 45, 80.00, 88, 117.00, 4.56, 4.70, 9.26 / 10002964, Daniel Mascarenhas Coutinho, 36.00, 44, 73.00, 82, 109.00, 3.96, 3.93, 7.89 / 10008067, Daniel Victor Eleuterio Simoes, 30.00, 45, 82.00, 90, 112.00, 2.97, 3.80, 6.77 / 10002285, Danilo Barros Cordeiro, 36.00, 48, 80.00, 90, 116.00, 4.42, 0.63, 5.05 / 10012467, Danilo Lopes de Souza Bandeira, 31.00, 39, 79.00, 85, 110.00, 3.97, 4.41, 8.38 / 10013394, Danubio Carvalho Nascimento, 43.00, 51, 75.00, 87, 118.00, 2.33, 3.94, 6.27 / 10010245, Dean Owysen Caju do Egito, 39.00, 48, 71.00, 82, 110.00, 2.37, 4.39, 6.76 / 10010258, Diego Chaves Maia, 44.00, 52, 68.00, 82, 112.00, 3.07, 4.27, 7.34 / 10008219, Diego Kazuro Hosoda, 46.00, 53, 71.00, 85, 117.00, 4.03, 1.40, 5.43 / 10000252, Diego Ottoni de Araujo, 42.00, 51, 76.00, 88, 118.00, 3.87, 3.93, 7.80 / 10010271, Diogo Fernandes de Carvalho, 39.00, 49, 78.00, 89, 117.00, 4.78, 4.19, 8.97 / 10002014, Douglas Moura Simoes Pimenta, 41.00, 44, 79.00, 84, 120.00, 4.44, 4.72, 9.16 / 10020487, Eduardo Tetsuo Ameku, 39.00, 49, 70.00, 85, 109.00, 1.89, 3.99, 5.88 / 10002142, Fabio Barbosa Santos, 37.00, 47, 72.00, 84, 109.00, 3.89, 3.88, 7.77 / 10000255, Fabio Montenegro Pontes, 35.00, 47, 78.00, 87, 113.00, 3.97, 4.20, 8.17 / 10013654, Fabio Spinelli Goldstein Costa, 43.00, 49, 70.00, 80, 113.00, 4.02, 2.17, 6.19 / 10013270, Felipe Goncalves Montenegro, 33.00, 43, 76.00, 87, 109.00, 3.89, 2.44, 6.33 / 10003973, Felipe Levi Oliveira Nogueira, 38.00, 49, 76.00, 85, 114.00, 3.10, 3.89, 6.99 / 10004553, Felipe Pelosi da Cruz Gouveia, 41.00, 48, 76.00, 84, 117.00, 4.06, 3.64, 7.70 / 10007123, Felipe Pierrobom Figueiredo, 43.00, 50, 69.00, 80, 112.00, 2.86, 4.38, 7.24 / 10007761, Fernanda Zednik Garcia, 38.00, 46, 75.00, 85, 113.00, 4.44, 4.18, 8.62 / 10017593, Fernando Henrique Sacchi, 39.00, 49, 78.00, 88, 117.00, 3.18, 3.71, 6.89 / 10003618, Francisco Ermaldo Vieira, 32.00, 46, 84.00, 92, 116.00, 1.95, 4.68, 6.63 / 10005576, Gabriel de Moura Borges, 42.00, 49, 71.00, 83, 113.00, 3.46, 3.96, 7.42 / 10003305, Gabriela Vieira Ventura, 40.00, 50, 72.00, 86, 112.00, 4.12, 4.87, 8.99 / 10003380, Geovaldo Junior Barbosa de Oliveira, 32.00, 41, 77.00, 84, 109.00, 3.83, 4.39, 8.22 / 10000462, Guilherme Zimny Toledo, 34.00, 46, 76.00, 86, 110.00, 4.13, 4.70, 8.83 / 10010794, Iara de Souza Barbosa Fernandes, 36.00, 47, 73.00, 86, 109.00, 3.43, 4.37, 7.80 / 10004439, Igor Amaral Queiroz, 35.00, 43, 75.00, 84, 110.00, 4.02, 1.71, 5.73 / 10005982, Igor Santana Pereira, 34.00, 46, 75.00, 86, 109.00, 2.27, 3.41, 5.68 / 10008093, Igor Silvestre Freitas Gomes, 44.00, 52, 75.00, 87, 119.00, 4.92, 3.75, 8.67 / 10000813, Isadora Vanessa Henriques Sales, 34.00, 46, 77.00, 87, 111.00, 2.98, 4.16, 7.14 / 10007675, Jean Frederic Arciniegas, 50.00, 55, 59.00, 79, 109.00, 2.32, 0.06, 2.38 / 10010976, Joao Carlos Rodrigues dos Santos, 40.00, 50, 78.00, 89, 118.00, 2.70, 3.65, 6.35 / 10002300, Joao Gabriel Ramalho Johannesson, 32.00, 46, 78.00, 89, 110.00, 3.29, 3.70, 6.99 / 10001446, Joaquim Ferreira Junior, 34.00, 45, 75.00, 84, 109.00, 1.76, 4.34, 6.10 / 10005610, Jose Roberto Severiano Gomes Junior, 37.00, 43, 80.00, 86, 117.00, 3.51, 3.92, 7.43 / 10004382, Juliana Maria Fernandes Correira de Araujo, 42.00, 51, 74.00, 87, 116.00, 3.38, 4.45, 7.83 / 10010766, Juliana Silva Pereira, 32.00, 44, 84.00, 90, 116.00, 0.00, 4.67, 4.67 / 10010854, Kelson Cunha Chaves, 37.00, 43, 75.00, 83, 112.00, 4.09, 0.39, 4.48 / 10002561, Larissa Clara Stefenoni Harada, 40.00, 46, 70.00, 83, 110.00, 4.46, 4.57, 9.03 / 10014463, Leonardo da Silva Santana, 38.00, 45, 71.00, 81, 109.00, 4.24, 3.18, 7.42 / 10007643, Louise de Cassia Ferreira Bertoli, 32.00, 38, 78.00, 86, 110.00, 4.28, 0.97, 5.25 / 10002119, Luana Neves Baptista Ferreira, 31.00, 44, 78.00, 88, 109.00, 4.58, 2.97, 7.55 / 10006383, Lucas Caminha Quintas Colares, 31.00, 45, 79.00, 87, 110.00, 2.97, 4.68, 7.65 / 10001230, Lucas Eugenio Rodrigues, 38.00, 49, 78.00, 88, 116.00, 4.43, 4.67, 9.10 / 10012751, Lucas Jordao da Silva Goncalves, 33.00, 45, 80.00, 87, 113.00, 3.59, 4.29, 7.88 / 10015129, Lucas Marinho Maciel de Azevedo, 39.00, 48, 82.00, 91, 121.00, 4.18, 4.88, 9.06 / 10003008, Lucas Monteiro Cajado, 39.00, 49, 74.00, 87, 113.00, 2.96, 4.47, 7.43 / 10014346, Luiz Henrique Vieira Leao, 42.00, 51, 70.00, 85, 112.00, 4.80, 4.68, 9.48 / 10010609, Luiz Roberto Andrade de Araujo Filho, 39.00, 46, 73.00, 82, 112.00, 4.24, 1.89, 6.13 / 10005968, Mara Avelina Borges de Lima Henrique, 33.00, 42, 78.00, 85, 111.00, 2.83, 3.19, 6.02 / 10004881, Marcio Donizeti Rodrigues da Silva, 29.00, 44, 80.00, 86, 109.00, 3.24, 3.66, 6.90 / 10015006, Marco Tulio Braga dos Reis, 42.00, 51, 78.00, 89, 120.00, 3.48, 3.35, 6.83 / 10005807, Maria Julia Goncalves Barbosa, 39.00, 48, 73.00, 83, 112.00, 4.63, 2.20, 6.83 / 1001878, Matheus Cargnin Rodrigues, 35.00, 42, 82.00, 87, 117.00, 4.02, 3.30, 7.32 / 10010496, Matheus Matos Passos Lima, 44.00, 52, 74.00, 87, 118.00, 3.39, 1.48, 4.87 / 10000822, Matheus Pires de Medeiros, 37.00, 48, 82.00, 91, 119.00, 4.03, 4.93, 8.96 / 10001242, Matheus Sociero dos Santos, 43.00, 50, 74.00, 84, 117.00, 4.26, 4.45, 8.71 / 10002710, Natalia Sardinha Brito, 40.00, 50, 78.00, 89, 119.00, 3.40, 1.51, 4.91 / 10003023, Nathasha Schultz Brandao, 36.00, 47, 78.00, 89, 114.00, 4.38, 2.71, 7.09 / 10015618, Nelson do Nascimento Sole Junior, 34.00, 45, 80.00, 86, 114.00, 3.24, 1.86, 5.10 / 10009445, Pedro Alan Souza Rodrigues Silva, 33.00, 41, 78.00, 86, 111.00, 4.07, 3.73, 7.80 / 10001683, Pedro Goes Cavalcante, 42.00, 49, 72.00, 85, 114.00, 4.79, 4.20, 8.99 / 10002580, Pedro Simoes Lopes, 38.00, 49, 71.00, 85, 109.00, 3.26, 4.16, 7.42 / 10011108, Pedro Thales Lima Freitas, 47.00, 52, 86.00, 91, 133.00, 4.18, 3.71, 7.89 / 10004730, Pedro Witor Gadelha Silva, 29.00, 44, 80.00, 88, 109.00, 3.57, 4.40, 7.97 / 10006001, Rafael Camara de Almeida, 44.00, 49, 79.00, 89, 123.00, 3.23, 4.10, 7.33 / 10003851, Rafael Pereira Santana, 37.00, 48, 72.00, 82, 109.00, 3.61, 1.93, 5.54 / 10014187, Rebeca de Oliveira Cavalcante, 38.00, 43, 75.00, 80, 113.00, 4.36, 3.95, 8.31 / 10012792, Remo Vieira dos Santos, 40.00, 47, 70.00, 80, 110.00, 3.26, 3.63, 6.89 / 10003867, Renato Holanda Pereira, 36.00, 42, 75.00, 84, 111.00, 2.71, 4.09, 6.80 / 10000748, Ricardo Cruz Feitosa, 43.00, 50, 72.00, 84, 115.00, 4.48, 3.74, 8.22 / 10003924, Ricardo da Silva Reis, 37.00, 47, 76.00, 84, 113.00, 3.60, 4.10, 7.70 / 10011684, Richard Hainz, 36.00, 45, 76.00, 88, 112.00, 4.75, 4.15, 8.90 / 10009485, Roberto Matheus Ferreira Costa, 41.00, 46, 86.00, 91, 127.00, 4.16, 1.65, 5.81 / 10005854, Robson Ribeiro, 44.00, 52,



79.00, 88, 123.00, 4.47, 4.86, 9.33 / 10010575, Rogerio Barbosa Viana Lima, 35.00, 42, 80.00, 86, 115.00, 3.93, 4.37, 8.30 / 10012697, Romano Max Ferreira Carneiro, 35.00, 44, 75.00, 85, 110.00, 3.40, 3.26, 6.66 / 10009684, Silvio Ricardo Nunes dos Passos, 43.00, 49, 68.00, 79, 111.00, 3.48, 1.71, 5.19 / 10002392, Tales Mota de Freitas, 38.00, 48, 78.00, 86, 116.00, 4.61, 4.73, 9.34 / 10016015, Themir Candeia Quintans, 37.00, 44, 72.00, 84, 109.00, 3.07, 3.77, 6.84 / 10015477, Thiago da Silva Alcoforado Maciel, 35.00, 46, 77.00, 88, 112.00, 3.88, 0.53, 4.41 / 10001632, Thiago Henrique de Miranda, 34.00, 44, 80.00, 86, 114.00, 3.26, 4.60, 7.86 / 10013769, Thiago Lacerda Campos Bambera, 38.00, 45, 75.00, 86, 113.00, 4.09, 2.95, 7.04 / 10016112, Thyago Almeida da Silva Baptista, 35.00, 44, 78.00, 84, 113.00, 3.31, 4.14, 7.45 / 10007973, Tiago de Paula Mendes de Oliveira, 36.00, 48, 78.00, 89, 114.00, 4.40, 2.91, 7.31 / 10006005, Ticiano Silva Barbosa, 38.00, 45, 74.00, 83, 112.00, 3.01, 1.82, 4.83 / 10008465, Victor Hugo Magalhaes Alexandre, 34.00, 44, 79.00, 86, 113.00, 2.87, 4.59, 7.46 / 10003654, Victor Hugo Sevillano Aranibar, 37.00, 43, 72.00, 80, 109.00, 1.96, 3.81, 5.77 / 10010583, Victor Silva Gaia, 36.00, 48, 76.00, 88, 112.00, 2.82, 3.37, 6.19 / 10011340, Vinicius Rodrigues Lapolli, 35.00, 43, 74.00, 85, 109.00, 3.45, 1.11, 4.56 / 10007757, Vitor Henrique de Oliveira, 31.00, 41, 82.00, 91, 113.00, 4.55, 4.18, 8.73 / 10004691, Winicius Andre Feitosa de Vasconcelos, 37.00, 45, 74.00, 84, 111.00, 2.99, 3.89, 6.88.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10001006, Arthur de Brito Leano, 24.00, 40, 74.00, 83, 98.00, 1.76, 3.34, 5.10 / 10006715, Francisco Onezimo Pinheiro Fernandes, 32.00, 45, 74.00, 84, 106.00, 3.57, 1.94, 5.51 / 10002738, Gabriel Fehr, 32.00, 46, 66.00, 83, 98.00, 4.38, 3.80, 8.18 / 10005392, Jackson Emanuel Benvides Prado Junior, 31.00, 38, 67.00, 73, 98.00, 2.83, 3.79, 6.62 / 10019253, Lucas Matheus Bem de Andrade, 33.00, 39, 65.00, 79, 98.00, 4.21, 4.47, 8.68 / 10016125, Marcelo Ramon Duarte Vicenti, 31.00, 42, 72.00, 85, 103.00, 4.58, 2.29, 6.87 / 10018321, Pedro Pereira da Silva, 35.00, 38, 71.00, 78, 106.00, 2.84, 4.97, 7.81 / 10017855, Roberto Lopes Burity Filho, 38.00, 49, 64.00, 82, 102.00, 2.36, 2.33, 4.69 / 10011275, Talles Luthane Pinheiro Xavier, 33.00, 44, 66.00, 82, 99.00, 3.11, 4.97, 8.08 / 10000597, Wallace Albuquerque da Silva, 40.00, 50, 66.00, 80, 106.00, 2.44, 1.53, 3.97.

1.1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10008789, Aldja Emmanuelly de Melo Tavares, 41.00, 46, 74.00, 82, 115.00, 2.68, 3.16, 5.84 / 10009374, Alex Cavalcante dos Santos, 29.00, 37, 70.00, 81, 99.00, 2.92, 3.90, 6.82 / 10016113, Antoniel Mendes de Oliveira, 36.00, 47, 74.00, 86, 110.00, 3.56, 4.72, 8.28 / 10012789, Antonio Carlos Santos Souza, 30.00, 41, 70.00, 83, 100.00, 4.05, 4.14, 8.19 / 10005805, Antonio de Carvalho Moreira, 39.00, 48, 67.00, 80, 106.00, 1.37, 3.82, 5.19 / 10017010, Antonioni Assis Andrade do Monte, 38.00, 47, 63.00, 76, 101.00, 2.15, 4.46, 6.61 / 10008948, Arthur Gabriel de Jesus Menezes, 34.00, 39, 77.00, 78, 111.00, 4.81, 3.23, 8.04 / 10001863, Cesar Augusto Cardoso Barroso, 29.00, 38, 81.00, 87, 110.00, 4.23, 4.21, 8.44 / 10014323, Daniel de Paula Ferreira, 40.00, 45, 65.00, 77, 105.00, 3.23, 0.74, 3.97 / 10006159, Diego Luiz Souza Martins, 42.00, 51, 62.00, 81, 104.00, 3.92, 4.11, 8.03 / 10002014, Douglas Moura Simoes Pimenta, 41.00, 44, 79.00, 84, 120.00, 4.44, 4.72, 9.16 / 10015902, Emanuel Alves Silva, 38.00, 49, 64.00, 82, 102.00, 4.38, 3.11, 7.49 / 10002837, Evelin de Cerqueira Melo, 32.00, 43, 69.00, 82, 101.00, 2.45, 1.36, 3.81 / 10003746, Fabio Andre Ferreira Rangel, 29.00, 35, 71.00, 79, 100.00, 2.72, 4.11, 6.83 / 10005982, Igor Santana Pereira, 34.00, 46, 75.00, 86, 109.00, 2.27, 3.41, 5.68 / 10016286, Isabela Batista Machado Soares, 40.00, 50, 60.00, 80, 100.00, 3.11, 2.11, 5.22 / 10016338, Jeferson Borges Correia, 34.00, 38, 65.00, 77, 99.00, 3.77, 1.32, 5.09 / 10006953, Joao Rosa de Oliveira Neto, 31.00, 40, 68.00, 80, 99.00, 1.11, 1.68, 2.79 / 10007258, Jonatas Pereira da Silva, 32.00, 41, 73.00, 80, 105.00, 2.48, 1.01, 3.49 / 10005610, Jose Roberto Severiano Gomes Junior, 37.00, 43, 80.00, 86, 117.00, 3.51, 3.92, 7.43 / 10016283, Mailton Luciano Pereira da Silva, 39.00, 45, 61.00, 76, 100.00, 3.24, 1.35, 4.59 / 10014823, Marcio Helder Maia Costa, 31.00, 39, 72.00, 82, 103.00, 3.13, 1.65, 4.78 / 10002821, Paulo Roberto de Oliveira Alves, 36.00, 44, 68.00, 81, 104.00, 3.44, 1.65, 5.09 / 10009445, Pedro Alan Souza Rodrigues Silva, 33.00, 41, 78.00, 86, 111.00, 4.07, 3.73, 7.80 / 10003924, Ricardo da Silva Reis, 37.00, 47, 76.00, 84, 113.00, 3.60, 4.10, 7.70 / 10016015, Themir Candeia Quintans, 37.00, 44, 72.00, 84, 109.00, 3.07, 3.77, 6.84 / 10009511, Thiago Andrade Costa, 40.00, 50, 64.00, 82, 104.00, 0.46, 2.65, 3.11 / 10000771, Ticiane de Andrade Silva, 30.00, 41, 73.00, 85, 103.00, 4.45, 4.41, 8.86 / 10004473, Victor Gabriel Carvalho Santos Souza, 34.00, 41, 73.00, 83, 107.00, 4.60, 2.45, 7.05 / 10004223, Vilmair Alves Ferreira, 27.00, 42, 72.00, 83, 99.00, 2.53, 4.18, 6.71 / 10004526, Wagner Alves da Silva Marcarini, 37.00, 44, 69.00, 80, 106.00, 2.86, 3.48, 6.34 / 10016390, Wanderson Augusto de Souza Pereira, 33.00, 44, 70.00, 83, 103.00, 4.12, 4.84, 8.96 / 10007190, Wesley Helio Nunes de Sales, 34.00, 44, 73.00, 85, 107.00, 3.01, 4.04, 7.05 / 10011848, Wilson Tavares Junior, 33.00, 42, 66.00, 76, 99.00, 3.42, 4.85, 8.27.

1.1.2 CARGO 2: AUDITOR FISCAL CONTÁBIL-FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

10001251, Acla Dhones Mendes Prado, 31.00, 43, 62.00, 76, 93.00, 2.66, 2.13, 4.79 / 10004967, Andre Luiz Sales Nascimento, 42.00, 48, 68.00, 79, 110.00, 2.68, 2.99, 5.67 / 10009931, Andre Ribeiro de Resende Alves, 32.00, 39, 60.00, 70, 92.00, 2.58, 2.68, 5.26 / 10010699, Bruna Melo Medeiros, 21.00, 33, 68.00, 77, 89.00, 2.38, 1.41, 3.79 / 10000690, Bruno Moreira Saraiva, 42.00, 51, 64.00, 82, 106.00, 2.78, 2.60, 5.38 / 10006331, Caio Cesar Santos Oliveira, 39.00, 48, 62.00, 78, 101.00, 3.30, 3.57, 6.87 / 10010451, Camilla Karoline Araujo da Silva, 33.00, 42, 66.00, 76, 99.00, 3.52, 2.76, 6.28 / 10019922, Danilo de Barros Briano, 35.00, 41, 55.00, 70, 90.00, 2.67, 0.58, 3.25 / 10000025, Diego Kemps de Oliveira dos Santos, 30.00, 45, 62.00, 81, 92.00, 2.47, 2.09, 4.56 / 10013081, Diogo Signor, 35.00, 44, 54.00, 73, 89.00, 1.99, 1.65, 3.64 / 10000944, Emanuelle Maria Freitas Alves, 38.00, 47, 56.00, 74, 94.00, 1.92, 1.39, 3.31 / 10000630, Felipe Alves Saraiva Barbosa, 45.00, 51, 66.00, 82, 111.00, 3.53, 3.18, 6.71 / 10002910, Felipe Gondim Melo, 37.00, 43, 61.00, 71, 98.00, 2.56, 3.88, 6.44 / 10017724, Fernando Vieira Fontes, 32.00, 38, 60.00, 71, 92.00, 2.75, 1.62, 4.37 / 10001036, Francisco Jarbas Pinto de Castro, 36.00, 46, 62.00, 73, 98.00, 2.55, 3.02, 5.57 / 10005850, Gabriel Costa Santos Dantas, 33.00, 46, 75.00, 87, 108.00, 3.60, 4.39, 7.99 / 10008596, Gustavo Santana Oliveira Santos, 27.00, 36, 63.00, 77, 90.00, 3.39, 3.62, 7.01 / 10001427, Igor Bezerra Santos, 36.00, 45, 60.00, 78, 96.00, 2.53, 3.54, 6.07 / 10001188, Lin Figueiredo Almeida, 27.00, 43, 62.00, 79, 89.00, 3.45, 3.86, 7.31 / 10012510, Lucas de Lima Vieira, 42.00, 51, 50.00, 75, 92.00, 2.59, 2.20, 4.79 / 10002207, Lucas Nogueira Frota, 31.00, 44, 62.00, 78, 93.00, 2.65, 3.70, 6.35 / 10010691, Marco Jose Bianchini, 33.00, 43, 59.00, 74, 92.00, 1.93, 3.46, 5.39 / 10008508, Maria Gabriela Lima Martins, 33.00, 40, 57.00, 67, 90.00, 3.34, 2.81, 6.15 / 10015442, Mateus Soares Galindo, 35.00, 42, 67.00, 79, 102.00, 2.68, 3.62, 6.30 / 10018279, Maycon Faria dos Santos, 28.00, 44, 61.00, 80, 89.00, 2.94, 1.74, 4.68 / 10010181, Monique Mayara Alves Machado, 30.00, 45, 74.00, 87, 104.00, 3.01, 2.88, 5.89 / 10000874, Nathan Ortiz Klassmann, 42.00, 50, 69.00, 82, 111.00, 3.59, 2.89, 6.48 / 10007695, Paulo Rios Vieira, 27.00, 39, 62.00, 76, 89.00, 2.77, 1.29, 4.06 / 10011081, Pedro Miguel dos Santos Barros, 45.00, 51, 68.00, 81, 113.00, 3.50, 4.78, 8.28 / 10001172, Roberto Daniel Foltz, 33.00, 40, 74.00, 83, 107.00, 2.98, 3.65, 6.63 / 10001466, Rodrigo Ferreira de Camargo, 42.00, 50, 69.00, 84, 111.00, 3.62, 4.67, 8.29 / 10010484, Silvio de Albuquerque Santos Filho, 26.00, 42, 66.00, 83, 92.00, 2.72, 3.75, 6.47 / 10004310, Tarcisio Clesio de Oliveira Junior, 36.00, 48, 53.00, 76, 89.00, 3.01, 2.46, 5.47 / 10002944, Thaisa Machado Marques Costa, 23.00, 41, 68.00, 81, 91.00, 2.93, 2.72, 5.65 / 10006217, Tiberio Cesar Queiroz Sampaio, 30.00, 39, 59.00, 72, 89.00, 3.99, 4.49, 8.48.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10004702, Eolando Correa Neto, 29.00, 41, 41.00, 66, 70.00, 2.89, 1.08, 3.97 / 10017338, Gabriel Bueno Carvalho, 26.00, 35, 61.00, 70, 87.00, 3.97, 4.49, 8.46 / 10014429, Leandro de Oliveira Ignacio, 26.00, 33, 54.00, 70, 80.00, 2.62, 2.24, 4.86.

1.1.2.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10010451, Camilla Karoline Araujo da Silva, 33.00, 42, 66.00, 76, 99.00, 3.52, 2.76, 6.28 / 10011361, Denes Silva Carvalho, 37.00, 48, 44.00, 71, 81.00, 2.03, 3.14, 5.17 / 10000106, Francisco de Assis de Freitas, 26.00, 42, 58.00, 76, 84.00, 3.23, 2.05, 5.28 / 10004548, Janderson Jose da Silva Santos, 34.00, 44, 43.00, 65, 77.00, 1.93, 1.76, 3.69 / 10014429, Leandro de Oliveira Ignacio, 26.00, 33, 54.00, 70, 80.00, 2.62, 2.24, 4.86 / 10009300, Marcos Andrez Santos da Silva, 34.00, 47, 50.00, 75, 84.00, 2.45, 3.38, 5.83 / 10010737, Milton Batista Junior, 30.00, 36, 53.00, 68, 83.00, 1.81, 3.41, 5.22 / 10001321, Pedro Henrique dos Santos Silva, 29.00, 41, 57.00, 70, 86.00, 3.00, 2.32, 5.32 / 10005772, Pedro Napoleao Cavalcante de Albuquerque, 29.00, 41, 56.00, 71, 85.00, 2.45, 1.75, 4.20 / 10006812, Thiago de Moraes de Lima, 34.00, 42, 50.00, 65, 84.00, 2.74, 1.39, 4.13.

1.1.3 CARGO 3: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL

10010431, Adriana Aquino de Souza, 38.00, 49, 64.00, 82, 102.00, 3.27, 4.33, 7.60 / 10019451, Adriel de Aguiar Portela Moita, 31.00, 39, 63.00, 75, 94.00, 3.85, 4.89, 8.74 / 10009835, Alison Vaz Ferreira, 22.00, 39, 67.00, 82, 89.00, 3.26, 4.02, 7.28 / 10003930, Amanda Gabrielle Siqueira Borges Romao, 28.00, 33, 65.00, 75, 93.00, 3.36, 4.81, 8.17 / 10001361, Amanda Lima Lino, 35.00, 42, 68.00, 80, 103.00, 3.85, 4.73, 8.58 / 10011123, Ana Leticia Carneiro Vasconcelos, 32.00, 35, 63.00, 74, 95.00, 2.80, 4.52, 7.32 / 10002482, Ana Paula Maximo Garcia, 31.00, 38, 61.00, 73, 92.00, 3.87, 4.61, 8.48 / 10007871,

Brena de Melo Freitas, 31.00, 44, 64.00, 81, 95.00, 3.97, 4.51, 8.48 / 10003677, Camila Miranda Montenegro, 41.00, 47, 61.00, 72, 102.00, 1.69, 4.59, 6.28 / 10000166, Caroline Sawczuk Bueno Saraiva, 32.00, 42, 59.00, 76, 91.00, 2.98, 4.27, 7.25 / 10010335, Cintia Barrocas Tavares, 30.00, 45, 58.00, 79, 88.00, 3.77, 4.82, 8.59 / 10009605, Clarissa Martins Tahim, 26.00, 37, 62.00, 76, 88.00, 3.96, 4.62, 8.58 / 10014234, Daniela Machado Gomes, 28.00, 32, 65.00, 76, 93.00, 1.69, 4.81, 6.50 / 10012508, Dario Alves de Brito Filho, 34.00, 47, 60.00, 78, 94.00, 1.08, 4.46, 5.54 / 10004338, Diego Santana de Araujo, 35.00, 46, 64.00, 82, 99.00, 3.03, 4.19, 7.22 / 10011277, Emerson Diego Santos de Vasconcelos, 28.00, 37, 60.00, 79, 88.00, 3.83, 4.74, 8.57 / 10006784, Erika Nunes Dias, 41.00, 50, 48.00, 74, 89.00, 1.91, 4.62, 6.53 / 10005804, Everton Lima de Oliveira, 34.00, 46, 61.00, 80, 95.00, 0.76, 4.60, 5.36 / 10001700, Fabio Hipolito de Araujo, 46.00, 53, 64.00, 82, 110.00, 3.83, 4.75, 8.58 / 10019818, Fernando de Sousa Lira Araujo, 24.00, 42, 68.00, 84, 92.00, 4.19, 4.28, 8.47 / 10019884, Francisco Roger de Oliveira, 32.00, 44, 56.00, 78, 88.00, 4.25, 4.77, 9.02 / 10002687, Gabriel Claudio Sampaio, 25.00, 37, 69.00, 80, 94.00, 2.47, 3.98, 6.45 / 10015036, Gabriel Rocha de Aguiar, 33.00, 41, 60.00, 74, 93.00, 2.94, 3.58, 6.52 / 10016507, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos, 26.00, 38, 62.00, 80, 88.00, 2.83, 3.94, 6.77 / 10015341, John Maycon Pereira, 33.00, 45, 59.00, 78, 92.00, 1.91, 4.11, 6.02 / 10014123, Jonathan Araujo Santiago Lima, 32.00, 42, 63.00, 77, 95.00, 3.31, 4.59, 7.90 / 10004690, Karlos Vilker Salviano Cavalcante, 36.00, 48, 60.00, 80, 96.00, 2.93, 4.58, 7.51 / 10001697, Leonardo Hoss, 30.00, 41, 63.00, 79, 93.00, 1.79, 4.57, 6.36 / 10015956, Lucas Tavares Takada, 31.00, 44, 66.00, 83, 97.00, 3.97, 4.86, 8.83 / 10005876, Marcos Rogerio Bradacz, 39.00, 47, 62.00, 80, 101.00, 3.55, 2.90, 6.45 / 10003220, Mario Diego Dantas da Silva, 22.00, 30, 69.00, 78, 91.00, 3.40, 4.68, 8.08 / 10011394, Mateus de Albuquerque, 33.00, 43, 57.00, 77, 90.00, 3.52, 4.70, 8.22 / 10005461, Monalisa Rocha Alencar, 32.00, 38, 68.00, 76, 100.00, 3.38, 4.79, 8.17 / 10005065, Rafael Medeiros da Frota Ribeiro, 35.00, 41, 71.00, 84, 106.00, 2.92, 4.71, 7.63 / 10016581, Rafael Mourisca Rabelo, 30.00, 45, 62.00, 81, 92.00, 2.33, 4.41, 6.74 / 10011083, Raul Carvalho Ciarlini, 34.00, 42, 62.00, 74, 96.00, 1.86, 4.39, 6.25 / 10014718, Ricardo Magno Barbosa Mendes, 31.00, 44, 62.00, 76, 93.00, 3.60, 4.85, 8.45 / 10012768, Ronigley Goncalves de Oliveira Mendonca, 34.00, 45, 58.00, 74, 92.00, 3.87, 4.39, 8.26 / 10013314, Samuel de Freitas Xerez, 28.00, 39, 64.00, 80, 92.00, 3.57, 4.15, 7.72 / 10010409, Sarah Monteiro Barbosa Ribeiro, 22.00, 37, 67.00, 80, 89.00, 2.28, 4.34, 6.62 / 10012660, Tais Ramalho Dantas Araujo, 22.00, 41, 66.00, 83, 88.00, 1.44, 4.49, 5.93 / 10002814, Thais Feitosa Fonteles, 35.00, 44, 64.00, 79, 99.00, 2.09, 4.98, 7.07 / 10000613, Tiago Pereira Pacheco, 33.00, 41, 60.00, 77, 93.00, 3.83, 4.62, 8.45 / 10000182, Vitor Orletti Penedo, 37.00, 48, 61.00, 80, 98.00, 2.86, 4.00, 6.86.

1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10015036, Gabriel Rocha de Aguiar, 33.00, 41, 60.00, 74, 93.00, 2.94, 3.58, 6.52 / 10004309, Giovanni Catelan Maggiani, 24.00, 31, 47.00, 63, 71.00, 2.56, 3.63, 6.19 / 10021740, Giovanni de Paula Costa e Souza, 32.00, 46, 54.00, 77, 86.00, 3.56, 4.31, 7.87 / 10014123, Jonathan Araujo Santiago Lima, 32.00, 42, 63.00, 77, 95.00, 3.31, 4.59, 7.90 / 10003173, Lucas Macario Oliveira de Queiroz, 29.00, 34, 58.00, 79, 87.00, 2.45, 3.95, 6.40 / 10011564, Luis Teofilo Marques Lopes, 24.00, 41, 50.00, 75, 74.00, 3.02, 4.63, 7.65.

1.1.3.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10008761, Anderson Rodrigues de Carvalho, 25.00, 42, 54.00, 76, 79.00, 1.17, 4.30, 5.47 / 10016354, Antonio Mascarenhas da Conceicao Filho, 28.00, 37, 46.00, 63, 74.00, 1.01, 4.38, 5.39 / 10015030, Carlucio Germano da Silva, 24.00, 25, 47.00, 56, 71.00, 3.75, 4.49, 8.24 / 10013584, Cecily Coelho Argollo, 33.00, 42, 46.00, 72, 79.00, 2.16, 3.94, 6.10 / 10006784, Erika Nunes Dias, 41.00, 50, 48.00, 74, 89.00, 1.91, 4.62, 6.53 / 10012689, Francisco Julimar Silva, 17.00, 36, 50.00, 74, 67.00, 2.23, 4.46, 6.69 / 10017798, Gustavo Brito da Cunha, 17.00, 34, 57.00, 76, 74.00, 3.17, 4.15, 7.32 / 10018494, Helio Rubens Clemente Guerra, 27.00, 43, 44.00, 71, 71.00, 3.30, 4.90, 8.20 / 10015758, Luciano Souza de Jesus, 34.00, 47, 38.00, 69, 72.00, 3.56, 4.50, 8.06 / 10004515, Rafael Wembley da Silva Souza, 16.00, 23, 50.00, 75, 66.00, 0.68, 3.89, 4.57 / 10008021, Ranielley Farias do Carmo Machado, 24.00, 34, 45.00, 69, 69.00, 3.49, 1.96, 5.45 / 10005168, Viviane Torquato Gomes, 16.00, 19, 53.00, 61, 69.00, 2.42, 4.31, 6.73.

1.1.4 CARGO 4: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA RECEITA ESTADUAL

10000710, Alexandre Pinheiro e Silva, 27.00, 43, 47.00, 73, 74.00, 0.31, 4.39, 4.70 / 10009011, Brenno Bernardes Ribeiro, 30.00, 45, 48.00, 73, 78.00, 2.16, 2.43, 4.59 / 10014415, Bruno Benevides Cavalcante, 36.00, 48, 49.00, 73, 85.00, 1.66, 3.17, 4.83 / 10008832, Bruno Cardoso Correa, 27.00, 39, 51.00, 70, 78.00, 2.61, 2.30, 4.91 / 10018284, Bruno Xavier Parreira, 32.00, 43, 44.00, 68, 76.00, 1.93, 3.07, 5.00 / 10005172, Carlos Bruno Pereira Bezerra, 38.00, 47, 47.00, 69, 85.00, 2.43, 3.07, 5.50 / 10000685, Danilo Barbosa de Araujo, 38.00, 47, 46.00, 72, 84.00, 2.79, 2.88, 5.67 / 10002593, Denio Rodrigues de Lima, 35.00, 40, 36.00, 59, 71.00, 2.57, 3.57, 6.14 / 10002588, Domingo Savio Silva Carneiro, 28.00, 44, 43.00, 70, 71.00, 1.55, 0.73, 2.28 / 10001858, Eduardo Pereira e Silva Filho, 29.00, 43, 42.00, 63, 71.00, 1.92, 3.20, 5.12 / 10016923, Francisco Helio da Cunha Junior, 26.00, 42, 52.00, 76, 78.00, 2.63, 2.26, 4.89 / 10020202, Guilherme de Brito Carneiro, 37.00, 46, 38.00, 62, 75.00, 2.06, 3.84, 5.90 / 10003466, Joao Paulo das Mercedes Santa Barbara, 30.00, 45, 50.00, 75, 80.00, 2.55, 3.11, 5.66 / 10001881, Jonatas Costa de Oliveira, 24.00, 40, 50.00, 70, 74.00, 2.14, 4.04, 6.18 / 10004044, Julio Cezar Figueiredo, 37.00, 42, 43.00, 55, 80.00, 2.59, 2.62, 5.21 / 10004764, Leandro Max de Lima Silva, 32.00, 35, 57.00, 75, 89.00, 2.98, 2.88, 5.86 / 10005335, Luis Guilherme Silva Pena, 29.00, 32, 42.00, 59, 71.00, 2.24, 3.70, 5.94 / 10008693, Luiz de Lima Souza, 35.00, 44, 42.00, 67, 77.00, 1.36, 2.21, 3.57 / 10000471, Manoel Mariano Siqueira Junior, 28.00, 43, 44.00, 70, 72.00, 4.12, 2.84, 6.96 / 10015016, Normel Andrei de Oliveira, 33.00, 43, 60.00, 78, 93.00, 2.52, 4.28, 6.80 / 10013802, Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho, 32.00, 41, 42.00, 64, 74.00, 2.01, 2.64, 4.65 / 10011796, Rodrigo Reis Lobo de Rezende, 22.00, 37, 51.00, 73, 73.00, 1.78, 3.01, 4.79 / 10003398, Stefano Walker Pereira Pontes, 29.00, 36, 42.00, 57, 71.00, 2.72, 2.67, 5.39 / 10003911, Vania Maria de Paula Braga, 31.00, 43, 40.00, 65, 71.00, 1.62, 1.93, 3.55 / 10008303, Yuri Felipe Faria, 21.00, 34, 50.00, 68, 71.00, 0.49, 2.45, 2.94 / 10000093, Yves Nogueira Sousa, 31.00, 37, 46.00, 60, 77.00, 2.25, 2.52, 4.77.

1.1.4.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10005335, Luis Guilherme Silva Pena, 29.00, 32, 42.00, 59, 71.00, 2.24, 3.70, 5.94.

1.1.4.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10006024, Bruno Aprigio do Nascimento, 28.00, 40, 34.00, 63, 62.00, 2.11, 2.38, 4.49 / 10004114, Edgard da Conceicao Santanna, 18.00, 39, 36.00, 68, 54.00, 1.13, 2.17, 3.30 / 10009044, Elton Bruno Sampaio, 13.00, 35, 41.00, 66, 54.00, 1.90, 2.14, 4.04 / 10011849, Fabiano Tavares da Silva, 13.00, 25, 40.00, 55, 53.00, 2.20, 1.84, 4.04 / 10015104, Jose Felipe Ribeiro Araujo, 22.00, 32, 44.00, 62, 66.00, 3.31, 2.74, 6.05 / 10000238, Juliano Silva de Andrade, 28.00, 35, 33.00, 59, 61.00, 1.54, 2.34, 3.88 / 10008693, Luiz de Lima Souza, 35.00, 44, 42.00, 67, 77.00, 1.36, 2.21, 3.57 / 10006020, Marco Antonio Blohem Silva, 31.00, 40, 37.00, 60, 68.00, 3.68, 2.90, 6.58 / 10003398, Stefano Walker Pereira Pontes, 29.00, 36, 42.00, 57, 71.00, 2.72, 2.67, 5.39 / 10010847, Victor Brito Villar, 36.00, 48, 32.00, 66, 68.00, 0.75, 1.86, 2.61.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 20 de setembro de 2021 às 18 horas do dia 21 de setembro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ce_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 001/2021 – SEFAZ/CE, de 20 de maio de 2021, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável



de 24 de setembro de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ce_21.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva, para todos os candidatos, e de convocação para a avaliação biopsicossocial, somente para os candidatos que se declararam com deficiência, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ce_21, na data provável de 8 de outubro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 30/2021

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 10 (DEZ) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. OBS.: CONTRIBUINTE INTIMADO POR EDITAL EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA AO DESTINATÁRIO (NÃO LOCALIZADO) CONFORME DECLARAÇÃO DA ECT. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de junho de 2021.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021

| CGF | NOME OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE INTIMAÇÃO | ASSUNTO |
|-------------|--------------------------|--------------------|--|
| 06.384531-8 | F. C. DUARTE DA SILVA ME | 2021.02777 | A RECOLHER O ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NO VALOR DE R\$ 1.004,64,REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016 CONFORME PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº87, DE 16 DE ABRIL DE 2015.. |
| 06.180135-6 | J. DE ALMEIDA PACHECO | 2021.02778 | A RECOLHER O ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NO VALOR DE R\$ 672,45,REF. AOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2016 CONFORME PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº87, DE 16 DE ABRIL DE 2015. S |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2019 (SACC 01108015)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2019, que tem como objeto a contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, 64.799.539/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo, CEP 04.630-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº02837607/2021; Art. 57, inciso IV, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; Cláusula Terceira do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **RENOVAR o Contrato nº053/2019**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 776.683,42 (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA, deverá apresentar garantia para assegurar a cobertura contratual, com o prazo de validade superior a 03 (três) meses após o término da vigência contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Oitava do Contrato nº053/2019; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº053/2019. ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/11/2021 a 31/10/2022. Em razão da presente renovação, o Contrato nº053/2019 totalizará 36(trinta e seis) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado Ceará em, 13 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2020 (SACC 1122882)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2020, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo de 13 kg, 20 kg e 45 kg, só o líquido, para o fornecimento às Unidades Fazendárias localizadas no interior do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI – ME**, CNPJ: 11.310.685/0002-70; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Porfírio Ribeiro, 1077, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.057-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos que constam no Processo nº09024936/2020. Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº027/2020**. Os preços dos itens objeto do Contrato nº027/2020 ficam majorados em 16,97% (dezesesseis inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro. O percentual a que se refere o subitem 3.1. desta Cláusula incidirá sobre o saldo financeiro remanescente do contrato em 16/08/2021, conforme planilha constante no Anexo Único deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.229,89 (oito mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 23/11/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 14 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e MARCELO VAZ TOLENTINO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

*** **

Nº DO PROCESSO: 087027032021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2021 JUAZEIRO DO NORTE

CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. OBJETO: **Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações** para a cobrança de tributos, em especial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de ambos os entes, bem como a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº5.172 de 25 de outubro de 1966, e no § 4º do art. 6º da Lei complementar nº63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e ou Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: (SEM ÔNUS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS : Paulo André Pedroza de Lima, Secretário Municipal de Finanças e Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará.

Bertino Medeiros de Lucena Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº105/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de setembro de 2021, na **Portaria nº204/2018**, publicada no DOE de 06 de novembro de 2018, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, matrícula nº 3000371-3, como Fiscal do contrato nº 009/SEINFRA/2018, celebrado entre a SEINFRA e o Consórcio FTS (Linha Leste), composto pelas Empresas Construtora Ferreira Guedes S/A e Sacyr Construcción S/A do Brasil, que tem por objeto a implantação das obras civis e sistemas de alimentação de energia elétrica catenária, telecomunicações, sinalização e controle, bilhetagem, ventilação e equipamentos de oficina da Linha Leste do Metrô de Fortaleza - fase 1. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2017

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº013/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDE-REÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambeba; IV - CONTRATADA: **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Mansueto, 1026, Meirelles, Fortaleza-ce, CEP: 60.175-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº07796186/2021, em especial no Parecer Jurídico nº333/2021 – ASJUR/SEINFRA, demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, no art. 57, § 1º, incisos II e IV, e § 2º da Lei nº8.666/93 e nos preceitos de Direito Público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **alterado o prazo de execução do presente Contrato** por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2021, com término em 30 de dezembro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: ***; X - DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste, nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 27 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Rafael Magalhães da Cunha, Representante Legal da Contratada..

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Torna público que requereu à SEMACE, a Licença Prévia referente referente ao projeto do Arco Metropolitano de Fortaleza, com extensão total de 108,70 km, abrangendo os municípios de Chorozinho, Pacajus, Guaiúba, Palmácia, Maranguape, Caucaia e São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº697 – A/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021, de 17 de Maio de 2021; RESOLVE **EXCLUIR**, da **Portaria nº697/2021** de 21/06/2021, o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) do servidor **ELIEZER CARNEIRO DA SILVA**, a qual concedeu aos servidores GRATIFICACAO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 10/05/2021 a 09/06/2021, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15.491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1012/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO** na cidade de Baturité, durante o período de 02/08/2021 a 13/08/2021, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------|-------------|----------------|------------------------------|----------|
| VICTOR BEZERRA MARTINS | MEMBRO | 08:00 ÀS 12:00 | COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ | BATURITÉ |
| WESLEY SARAIVA FERNANDES | COORDENADOR | 08:00 ÀS 12:00 | COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ | BATURITÉ |

*** **

PORTARIA Nº1157/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1002/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2021 a 15/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|------------------|
| DANILO DA COSTA GUIMARÃES | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 9 | 0 | 360,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 810,00 |

*** **

PORTARIA Nº1159/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº991/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ARACATI, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2021 a 15/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|---------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|------------------|
| JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 900,00 |

*** **

PORTARIA Nº1178/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1008/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2021 a 15/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|--|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|--------------------|
| ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| ANTONIA LEILA DE SOUSA | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| JORGE LUCAS SANTANA | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| LUCAS XIMENES LIMA | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 2.700,00 |

*** **

PORTARIA Nº1179/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1000/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2021 a 15/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1179/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|----------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|------------------|
| GLEICE RODRIGUES DE SOUSA | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| PEDRO ICARO MENDES DE LIMA | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 900,00 |

*** **

PORTARIA Nº1180/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1130/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/08/2021 a 23/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1180/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|-------------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|---------------------|
| ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| ANTONIO SEVERINO DE PINHO | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| CAIO SOUZA DE FREITAS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| EDILSON LOPES DE MOURA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| IGOR DE OLIVEIRA MOTA | COORDENADOR | 60,00 | 90,00 | 2 | 6 | 660,00 |
| IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| JOSE ELI FREITAS E SILVA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| JOSE ONIVARDO MOURA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| JURISLENE ARAUJO FREITAS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| LORENA SAMPAIO MARTINS | COORDENADOR | 60,00 | 90,00 | 2 | 6 | 660,00 |
| LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| MAIANA MARINHO CAVALCANTE | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| MARCELO SANTOS DE FREITAS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| MARIA SOCORRO PINHEIRO | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE | PRESIDENTE | 80,00 | 120,00 | 2 | 6 | 880,00 |
| ROBSON MAIA QUEIROZ | COORDENADOR | 60,00 | 90,00 | 2 | 6 | 660,00 |
| VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 15.620,00 |

*** **



PORTARIA Nº1187/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº994/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO nos Postos de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/08/2021 a 13/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|--------------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|---------------------|
| ALEXANDRE PALHARES LEITE | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 9 | 0 | 360,00 |
| ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 10 | 1.000,00 |
| AMANDA CAVALCANTE DE LIMA | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| ANDERSON PRADO NANTES | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 10 | 1.000,00 |
| CAIO SOUZA DE FREITAS | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| DANIEL DA COSTA DAMASCENO | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 10 | 1.300,00 |
| FRANCISCA FREITAS DA COSTA | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| JOAO LUCIO DE ASSIS | SUPLENTE | 40,00 | 50,00 | 0 | 0 | 0,00 |
| LUCAS GADELHA ANDRADE | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| LUCAS TAVARES LEANDRO | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| MARCELO SANTOS DE FREITAS | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 10 | 1.300,00 |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| MARIA LUCIA DA SILVA LIMA | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| MARIA LUCIA SOUSA ALVES | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| MARIA REGINA DA COSTA | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 10 | 1.300,00 |
| ROSA MARIA DE ALMEIDA | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 10 | 1.000,00 |
| ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 10 | 1.300,00 |
| SUERDA VIEIRA DE SOUZA | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 10 | 1.000,00 |
| VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 14.560,00 |

*** ** *

PORTARIA Nº1189/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1012/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/08/2021 a 13/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1179/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|--------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|------------------|
| VICTOR BEZERRA MARTINS | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 9 | 0 | 360,00 |
| WESLEY SARAIVA FERNANDES | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 810,00 |

*** ** *

PORTARIA Nº1190/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1177/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de ITAPIPOCA, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/08/2021 a 30/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|---------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|--------------------|
| ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| ANTONIO MARTINS DE FARIAS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| FRANCISCO JUVENIL COSTA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| JOAO MARCELO BLEASBY | COORDENADOR | 60,00 | 90,00 | 2 | 6 | 660,00 |
| JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| JUACY TELES DE MENEZES | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| LORENA SAMPAIO MARTINS | COORDENADOR | 60,00 | 90,00 | 2 | 6 | 660,00 |
| MAIANA MARINHO CAVALCANTE | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| RAIMUNDO DONIZETE BRAGA | PRESIDENTE | 80,00 | 120,00 | 2 | 6 | 880,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 8.000,00 |

*** ** *

PORTARIA Nº1191/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1149/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de SOBRAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/08/2021 a 26/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1191/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|---------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|--------|
| ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 6 | 3 | 540,00 |
| ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 6 | 3 | 540,00 |
| ANTONIO MARTINS DE FARIAS | COORDENADOR | 60,00 | 90,00 | 6 | 3 | 630,00 |
| FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 6 | 3 | 540,00 |
| FRANCISCO JUVENIL COSTA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 6 | 3 | 540,00 |



| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|--------------------|
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 6 | 3 | 540,00 |
| JOAO MARCELO BLEASBY | COORDENADOR | 60,00 | 90,00 | 6 | 3 | 630,00 |
| PEDRO LOPES | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 6 | 3 | 540,00 |
| RAIMUNDO DONIZETE BRAGA | PRESIDENTE | 80,00 | 120,00 | 6 | 3 | 840,00 |
| RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO | COORDENADOR | 60,00 | 90,00 | 6 | 3 | 630,00 |
| RENAN COELHO RAMALHO | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 6 | 3 | 540,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 6.510,00 |

*** ** *

PORTARIA Nº1192/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1131/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de RUSSAS/LIMOEIRO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/08/2021 a 24/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1192/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|------------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|---------------------|
| ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 0 | 5 | 400,00 |
| ANA SUELY CARVALHO PEREIRA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| ANTONIO NILSON DE LIMA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | COORDENADOR | 60,00 | 90,00 | 4 | 7 | 870,00 |
| EVANDRO SILVA CAPIBARIBE | COORDENADOR | 60,00 | 90,00 | 4 | 7 | 870,00 |
| FERNANDO CESAR DE ALMEIDA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| GERALDO MILITAO DA SILVA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| JOAO BATISTA DE LIMA NETO | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| JOSE RICARDO NUNES SOUSA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| LEONARDO CHAVES SOARES | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| MARIA CLENIA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| MARIA LUCIA SOUSA ALVES | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| RAIMUNDO MELLO BARROS | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| VERONICA MOREIRA DA ROCHA | PRESIDENTE | 80,00 | 120,00 | 4 | 7 | 1.160,00 |
| ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO | MEMBRO | 50,00 | 80,00 | 4 | 7 | 760,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 16.220,00 |

*** ** *

PORTARIA Nº1198/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1006/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/08/2021 a 13/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1198/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|----------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|--------------------|
| CASSIO DE ARAUJO BATISTA | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| JANAILTON ARAUJO DE ABREU | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 10 | 0 | 400,00 |
| MARILIA GOMES SANTOS | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 10 | 0 | 500,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 1.800,00 |

*** ** *

PORTARIA Nº1199/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº362/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/04/2021 a 30/04/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1199/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|-----------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|------------------|
| CAROLINE LEITAO EVANGELISTA | COORDENADOR | 50,00 | 80,00 | 9 | 0 | 450,00 |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS | MEMBRO | 40,00 | 60,00 | 9 | 0 | 360,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 810,00 |

*** ** *

PORTARIA Nº1271/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021, de 17 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2021. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1271/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRICULA | TIPO | QUANT |
|--|---|------------|------|-------|
| ALUISIO ANTONIO CHAVES | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 2764-1-3 | A | 30 |
| ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 300629-6-5 | A | 38 |
| ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 3006446-1 | A/M | 38/38 |
| ARTHUR ALEX NUNES SALES | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 300720-3-0 | A/M | 38/38 |
| ARTUR GOMES BENIGNO | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 718-1-1-1 | E | 38 |
| DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 300637-5-9 | J | 38 |
| DULCE PESSOA NOGUEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 2797-1-4 | A | 18 |
| FRANCISCA CLEBIA C.M.DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 160-1-2 | A | 38 |
| HELANO DE SOUSA MOURA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 2950-1-9 | A | 38 |
| JOÃO LUCIO DE ASSIS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 1905-1-9 | A | 38 |
| JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 3533-1-0 | A | 38 |
| JOSÉ ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 2770-1-0 | A | 12 |
| LUIS CLOVIS DOS S.NEPOMUCENO | AUXILIAR DE TRÂNSITO | 375-1-6 | A | 38 |
| LUIS HORLANDO LOPES COSTA | AGENTE DE TRÂNSITO | 3513-1-8 | A | 34 |
| MARIA TEREZA PAIXÃO ARAÚJO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 786-1-1 | A | 38 |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 3006285-X | A | 38 |
| MIGUEL DE ALENCAR HILUY | AGENTE DE TRÂNSITO | 2795-1-X | A | 38 |
| PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 30061799 | E | 38 |
| RAFAEL MARTINS DE SOUSA | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 3007190-5 | A/F | 38/38 |
| SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 30064380 | E | 38 |
| SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 3006481X | M | 34 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 2900-1-7 | A/E | 12/12 |
| VERONICA MOREIRA DA ROCHA | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 376-1-3 | A | 22 |
| YURI VASCONCELOS E CUNHA | FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 2905-1-3 | A | 18 |

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº099/2021-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON ANDRADE DA SILVA JÚNIOR**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10039, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 15.09.2021 a 30.09.2021, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 15,5 (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.140,74 (mil cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 116,85 (cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.257,59 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/METROFOR/2018

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº05/METROFOR/2018 em face do reajuste do valor dos Salários, Vale Alimentação e Cesta Básica, na categoria de asseio e conservação, constante do contrato original de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), visando restabelecer o equilíbrio econômico – financeiro do ajuste; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil – Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Luciano Cavalcante – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº05/METROFOR/2018** em face do reajuste do valor dos Salários, Vale Alimentação e Cesta Básica, na categoria de asseio e conservação, constante do contrato original de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), visando restabelecer o equilíbrio econômico – financeiro do ajuste; IX - VALOR GLOBAL: De R\$ 683.208,72 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 da categoria referida; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 05/METROFOR/2018 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento, ressalvando-se, desde já, o direito da contratada de pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual, por meio do instituto da repactuação, a partir do registro de Convenção Coletiva de Trabalho, ou instrumento congênera, das categorias profissionais abrangidas, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; XII - DATA: 08 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº05/2021

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – Difis, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Decreto Federal nº6.514/2008 c/c Art. 23, parágrafo único, V da Instrução Normativa Semace nº 03/2017, **NOTIFICA** os **INFRAMENCIONADOS** sobre a lavratura das sanções administrativas abaixo especificadas:

| AUTUADO | CPF/CNPJ | PROCESSO ADMINISTRATIVO | SANÇÃO ADMINISTRATIVA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | VALOR DA MULTA (R\$) |
|---|----------------|-------------------------|--|--|----------------------|
| ECOLAB QUIMICA LTDA | 00536772001629 | 08102453/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202010121-AIF E TERMO Nº 202010121-TRM | Art. 70 c/c Art. 72/II e VII da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II e VII, Art. 66 do Decreto Federal 6.514/08. | 5.000,00 |
| EXPANSAO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 07357986000109 | 06170478/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202008121-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 53, § Único do Decreto Federal 6.514/08. Art.13 c/c Art.14/II do Decreto Federal 5975/2006. | 68.040,00 |
| Raniele Ferreira | 07193763350 | 06038766/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202008072-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 24, §3º/III do Decreto Federal 6.514/08. | 6.500,00 |
| Antônia Lúcia da Silva | 00541721364 | 05371968/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202006306-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 24/II §3º/III do Decreto Federal 6.514/08. | 20.500,00 |
| ARNALDO FERNANDES DAMASCENO | 43100465334 | 05335520/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202007151-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 53, § único do Decreto Federal 6.514/08. | 5.400,00 |
| O. J. V. LOPES PLANTACÕES - ME | 10465860000154 | 05267125/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202007141-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 53, § único do Decreto Federal 6.514/08. Art.13 c/c Art.14/II do Decreto Federal 5975/2006. | 7.585.560,00 |
| JOSÉ CRISTOVÃO DE SENA | 13538748349 | 04681912/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202006222-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 24, §3º/III do Decreto Federal 6.514/08. | 1.000,00 |
| JOSÉ ALDÉSIO DA SILVA | 5126564315 | 03764253/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20205116-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 24, §3º/III do Decreto Federal 6.514/08. | 2.500,00 |
| FRANCISCO JOSÉ MARCELINO DA SILVA | 87970228372 | 03760002/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202005091-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 24, §3º/III do Decreto Federal 6.514/08. | 7.500,00 |
| Comercial de Petróleo Vila Zé Mendes Ltda | 10601762000105 | 03442256/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202004243-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 66 do Decreto Federal 6.514/08. | 1.000,00 |
| LUIZ GONZAGA DELFINO ME | 17329063000199 | 03232901/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202004141-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 66 do Decreto Federal 6.514/08. | 1.000,00 |



| AUTUADO | CPF/CNPJ | PROCESSO ADMINISTRATIVO | SANÇÃO ADMINISTRATIVA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | VALOR DA MULTA (RS) |
|------------------------------|----------------|-------------------------|--|---|---------------------|
| LUIZ GONZAGA DELFINO ME | 17329063000199 | 03222426/2020 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202004132-AIF E TERMO Nº 202004131-TRM | Art. 70 c/c Art. 72/II e VII da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II e VII Art. 66, do Decreto Federal 6.514/08. | 1.000,00 |
| JOSE FILHO DE SANTIAGO ME | 05300414000230 | 09196255/2019 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201910171-AIF | Art. 70, § 1º e § 3º c/c Art. 72/II da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 47, § 1º e § 2º do Decreto Federal 6.514/08. | 63.816,63 |
| JUAREZ DA SILVEIRA | 74826620306 | 09158132/2019 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201908232-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 47 § 1º e § 2º do Decreto Federal 6.514/08. | 2.000,00 |
| TIM S. A. | 02421421000111 | 07813796/2019 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201909053-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 66, do Decreto Federal 6.514/08. | 20.000,00 |
| CICERO PEDRO DOS SANTOS – ME | 22398371000106 | 07089559/2019 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201908133-AIF | Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 47, § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 6.514/08 | 47.905,41 |
| ANASTACIO COSTA DE MELO | 48429686134 | 04621551/2019 | AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201905282-AIF | Art. 70 c/c Art. 72, inciso II da Lei Federal nº 9.605/1998. Art. 3º, inciso II c/c Art. 24 do Decreto Federal nº 6514/08 | 5.500,00 |

O processo administrativo referente a autuação poderá ser consultado/acompanhado por meio do Sistema de Atendimento Natuur (<http://natura.semace.ce.gov.br/>). Com base no Art. 113, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, o autuado que efetuar o pagamento da multa no prazo de 20 dias corridos, contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30% (trinta por cento). O boleto para pagamento da multa (Documento de Arrecadação Estadual – DAE) poderá ser solicitado à Semace, através do endereço eletrônico dae.difis@semace.ce.gov.br. O autuado poderá apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 20 dias corridos, contados da data da ciência da autuação, por meio do Sistema de Atendimento Natuur no endereço eletrônico <http://natura.semace.ce.gov.br/> após cadastramento do autuado OU presencialmente em uma das unidades da Semace, nos seguintes endereços: FORTALEZA: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, CEP: 60.050-081. Telefone: 0800.275.2233. SOBRAL: Rua Corina Dantas, nº 296, Derby Clube, CEP: 62042-220. Telefone: (88) 3614-8797 | (88) 3614-8779. CRATO: Av. Pedro Felício Cavalcante, nº 2530, Granjeiro, CEP: 63.106-010. Telefone: (88) 3102-1288. O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, mediante procuração.

Carolina Braga Dias

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CC 0069/2021-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO JOSE COELHO BEZERRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Compras, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VALDIR AUGUSTO DA SILVA, em virtude de Férias, no período de 13 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº163, Fortaleza em, 14 de Julho de 2021, páginas 164 e 165, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação Número do Documento Nº005/2021/ISSEC. **Onde se lê:** MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **Leia-se:** MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Fortaleza em, 10 de setembro de 2021.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº184, Fortaleza em, 10 de Agosto de 2021, página 63, que publicou o Extrato de Contrato Número do Documento Nº009/2021/ISSEC. **Onde se lê:** MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **Leia-se:** MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Fortaleza em, 10 de setembro de 2021.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) DIRETOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 3000521X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo IPECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 13 de Setembro de 2021. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Joaq Mario Santos De Franca
DIRETOR GERAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA Nº27/2021.

ALTERA A PORTARIA Nº21/2020 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS COM FOCO NO “FORTALECIMENTO, INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE), ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS, FERRAMENTAS DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI) E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Decreto nº 33.785, de 26 de outubro de 2020, Regimento Interno desta Instituição, RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o Analista de Políticas Públicas, Victor Hugo de Oliveira Silva, Matrícula nº 1675351-3 da Comissão de Avaliação dos serviços prestados pela consultoria de empresa especializada para realização de treinamentos com foco no “Fortalecimento institucional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), através da capacitação em análise de dados, ferramentas de Business Intelligence (BI) e avaliação de políticas públicas, designada pela Portaria nº21/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ- IPECE, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2021.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº14.139.773/0001-68, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO**, matrícula 30022319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 03 de Setembro de 2021. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MIKELLY DE ALCANTARA FEITOSA**, matrícula 30056213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 03 de Setembro de 2021. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.612, de 08 de Junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, **JULIEMARY PEIXOTO BRANDAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.612, de 08 de Junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIA MENDES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA CC 0051/2021-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR **JULIEMARY PEIXOTO BRANDAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Acolhimento de Idosos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA CC 0052/2021-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIA MENDES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Articulação Regional de Promoção da Igualdade Racial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº192/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Deputado Irapuan, Quixeramobim e Tamboil, no período de 22 a 24.09.2021, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº193/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº300371-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá, Ubajara, Ibiapina e São Benedito, no período de 27.09 a 01.10.2021, a fim de realizar visita técnica à CEASA dos referidos municípios onde será construído equipamentos do Mais Nutrição, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO Nº06398152/2021**

Considerando que a empresa ALFA COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº34.701.775/0001-06, vencedora do Pregão Eletrônico nº20200031, do qual resultou na celebração do Contrato nº 028/2021, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Item 26 – ovos) para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Considerando que o Contrato nº 028/2021 prevê que a entrega dos produtos deverá ser feita SEMANALMENTE, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação; Considerando o E-mail enviado no dia 08/06/2021, com os pedidos referentes ao mês de junho de 2021; Considerando o E-mail enviado no dia 05/07/2021, notificando a empresa **ALFA COMERCIAL EIRELI** sobre os atrasos na entrega dos produtos, ratificando, ainda, “que a não entrega dos produtos enseja na aplicação de penalidades previstas no contrato nº029/2021 [sic]”; Considerando que a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS notificou a Contratada, por meio do Ofício GAB/SEC nº2283/2021, para, caso quisesse, apresentar defesa em relação à sanção aplicada; Considerando que a referida Empresa não apresentou defesa, e além disso, continua com as entregas atrasadas até a presente data; Considerando que a Administração Pública precisa reprimir situações que gerem prejuízos ao erário ou ao interesse público, em face da indisponibilidade do objeto contratado. No caso em comento, o prejuízo está sendo no atendimento às necessidades nutricionais das crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência cognitiva que residem nas Unidades vinculadas a esta Secretaria; Considerando a possibilidade legal de aplicação da sanção e necessária observância do princípio da proporcionalidade, conforme análise desta Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Fixo, com fulcro no art. 87, II, Lei Federal nº8.666/93 c/c Cláusula 14.1.1 “c” do Contrato 028/2020, a seguinte sanção à ALFA COMERCIAL EIRELI: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: [...] II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 14.1.1 “c” - **Multa diária** de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior. Fortaleza, 09 de setembro de 2021. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 08461471/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, inscrito no CNPJ sob o nº07.146.301/0001-77, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Rua Tenente Manoel Olímpio, s/n, Centro, Chaval-CE, CEP nº62.420-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sebastião Sotero Veras. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas** no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedocreche. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Sebastião Sotero Veras - Município de Chaval-CE.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 07499556/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº067/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.563.448/0001-19, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro, Pindoretama-CE, CEP nº62.860-000, neste ato representado por seu Prefeito, José Maria Mendes Leite. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas** no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedocreche. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Maria Mendes Leite - Município de Pindoretama.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 07745115/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MUNICÍPIO DE FORTIM**, inscrito no CNPJ sob o nº35.050.756/0001-20, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Vila da Paz,

40, bloco D – Centro, Fortim – CE, CEP nº62.815-000, neste ato representado por seu Prefeito, Naselmo de Sousa Ferreira. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas** no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedocreche. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Naselmo de Sousa Ferreira - Município de Fortim.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89
CONTRATADA: **TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos**, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200001-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) pagos em MOEDA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.211.20815.03.33903900.1.00.00.0.20; 47100004.08.243.136.20689.01.33903900.1.00.00.0.30; 47100004.08.243.136.20689.03.33903900.1.00.00.0.30; 47100004.08.243.136.20689.02.33903900.1.00.00.0.30; 47100004.08.243.136.20689.11.33903900.1.00.00.0.30; 47100004.08.243.136.20689.12.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Diego da Silva Gonçalves/Luciano Rodrigo Weiland - TICKET LOG - Ticket Soluções HDFGT S/A.

Mariana Justa F. Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EQUIPE TÉCNICA (NÍVEL SUPERIOR)

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços dos admitidos** destina-se a execução das atividades técnicas especializadas de Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital nº002/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a iniciar-se a partir do dia 03 de setembro de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital nº002/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº228/2020

| CPF | ADMITIDO | FUNÇÃO | TIPO | TURNO | CH SEM. | PERÍODO | VALOR MENSAL |
|----------------|---------------------------------------|-------------------|--------|--------|---------|-------------------------|--------------|
| 024.117.593-39 | FRANCISCA VIVIANE MATOS SOARES | Assistente Social | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 058.055.063-00 | GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES | Assistente Social | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 029.328.413-00 | LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS | Assistente Social | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 066.310.493-93 | LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA | Assistente Social | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 044.160.083-25 | NATALIA NOBRE DE ANDRADE | Assistente Social | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 052.768.913-03 | SAMUEL JERÔNIMO DANTAS | Pedagogo | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 023.285.703-21 | FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO | Psicólogo | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 057.225.383-45 | LUANA DAMASCENO CESAR | Psicólogo | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 604.737.913-31 | LUCIANA LEITÃO MARTINS | Psicólogo | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 033.666.843-05 | ROSELINE DANTAS DE SOUZA | Psicólogo | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços do admitido** destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital nº002/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a iniciar-se a partir do dia 03 de setembro de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital nº002/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO E FEMININO), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº228/2020
MASCULINO

| CPF | ADMITIDO | FUNÇÃO | TIPO | TURNO | CH SEM. | PERÍODO | VALOR MENSAL |
|----------------|--------------------------------------|---------------|--------|--------|---------|-------------------------|--------------|
| 914.134.003-53 | ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 409.865.433-49 | FABIO LIMA FERNANDES | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 814.907.040-00 | FERNANDO DOS SANTOS FEIJÓ | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 932.077.943-00 | FRANCISCO SAMUEL COSTA DA SILVA | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 017.390.633-84 | FRANCISCO VENANCIO LACERDA JUNIOR | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 616.174.153-91 | FRANCISCO WELTON ROLIM DE SOUZA | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 409.783.623-49 | FRANCY HELDER FERREIRA DA SILVA | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 164.047.853-15 | GEOVANNI MARQUES DE SOUSA | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 629.515.053-53 | JOSÉ MOACIR DOS SANTOS SILVA | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 738.363.703-87 | JOSE WILSON DE ASSUNCAO GOMES | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 484.273.733-68 | MARCELO COSTA CHAGAS | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 932.854.183-20 | RAFAEL FERREIRA DA SILVA | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 638.773.503-30 | RAIMUNDO NONATO CAPISTRANO GONÇALVES | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 617.846.132-15 | ROBSON DE SOUZA PAULA | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 819.930.055-87 | WILLIAM SANTOS MATOS | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |

FEMININO

| CPF | ADMITIDO | FUNÇÃO | TIPO | TURNO | CH SEM. | PERÍODO | VALOR MENSAL |
|----------------|-------------------------------|---------------|--------|--------|---------|-------------------------|--------------|
| 643.049.063-72 | ADRIANA CARLA LISBOA OLIVEIRA | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 997.801.353-91 | JOSÉLIA ASSUNÇÃO LIMA | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |
| 020.973.193-19 | PRISCILA COSTA FEITOSA | Socioeducador | Mensal | Escala | 44 | 03/09/2021 a 02/09/2022 | R\$ 2.266,00 |

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº002/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89. CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato nº002/2017 - SEAS**, a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como na Cláusula Sexta “Do Encerramento da Relação Contratual”, ponto 1, do Contrato Originário. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Diego da Silva Gonçalves - TICKET LOG - Ticket Soluções HDFGT S/A / Luciano Rodrigo Weiland - TICKET LOG - Ticket Soluções HDFGT S/A. Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2021.

Mariana Justa F. Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20200001/CEL 04/FUNCEME/CE E SUA CORRESPONDENTE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP-SQC) Nº01, PROCESSOS Nº09008809/2020 E 01434568/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, no uso das atribuições legais, considerando haver a Comissão Especial de Licitação 04 – CEL04 cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20200001/CEL 04/FUNCEME/CE e sua correspondente SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP-SQC) Nº 01, processos Nºs 09008809/2020 e 01434568/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA METODOLOGIA PARA MONITORAMENTO E PREVISÃO DINÂMICA DA ÁGUA NO ESTADO DO CEARÁ, UTILIZANDO MODELAGEM CLIMÁTICA, HIDROLÓGICA DISTRIBUÍDA E SENSORIAMENTO REMOTO, afirmando-se que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para produzir os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art.43, inciso VI da Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa vencedora do certame, **UP TRANSFER GMBH AT THE UNIVERSITY OF POTSDAM**, registrada sob o Nº HRB 12844 (Amtsgericht Potsdam), sediada em Am Neuen Palais 10, 14469 Potsdam, Alemanha, com valor global avaliado de 325.864,00 Euros (Trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro euros), incluindo os impostos locais incidentes (imposto de renda), no valor de 48.879,60 Euros (Quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove euros e sessenta centavos). O valor total equivalente do contrato (convertido à taxa de 1,00 Euro = R\$ 6,40, dia 31/05/2021) é de R\$ 2.085.529,60 (Dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2021.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2021/COGERH
PROCESSO Nº08135167/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, no uso de suas atribuições legais, considerando a motivação e as razões de fato e de direito contidas no bojo do Processo nº 08135167/2021, resolve **REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2021/COGERH**, cujo objeto é a contratação de serviço de assistência médica, de natureza coletiva empresarial, sem carência, sem coparticipação, nas segmentações ambulatorial, hospitalar e obstétrica, incluída a cobertura assistencial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes, nos termos da Lei 9.656 de 3 de junho de 1998 e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com área de abrangência em todo o território Nacional, a serem prestados aos empregados e ocupantes de cargos comissionados da COGERH e seus respectivos dependentes legais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de agosto de 2021, a partir da data da assinatura deste Ato. JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE DA COGERH. Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

João Lúcio Farias de Oliveira

DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ROCHELLE GONCALVES DE SOUZA**, matrícula 30161572, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 15 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ISRAEL GUIMARAES PEIXOTO**, matrícula 10190312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ERNANI XIMENES RODRIGUES**, matrícula 40335412, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RICRISTHI GONCALVES DE AGUIAR GOMES**, matrícula 49602618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 10 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALINE FREITAS CAMPELO**, matrícula 30162374, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 10 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO**, matrícula 30157338, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 10 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, **JESSICA KETLEEN CAETANO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 34.048 de 28 de Abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, **SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo/função/emprego de MEDICO, matrícula 0109673, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIA MARIA CAMINHA COLARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, **ADEMAR DE SOUZA MENEZES FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **OSCAR PEREIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SOLANGE DE ANDRADE BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ERNANI XIMENES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, **MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VERONICA MARIA SOARES GUILMARAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, **LUAN CARLOS PENHA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0234/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR **JESSICA KETLEEN CAETANO LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA CC 0235/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0240/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Preceptorial de Residência Médica em Cirurgia (UNPRC-Cirurgia-HGCCO), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0246/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR ADEMAR DE SOUZA MENEZES FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar (HMJMA), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0247/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIA MARIA CAMINHA COLARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Enfermagem (Nuenf-HMJMA), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0248/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) OSCAR PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Registros Funcionais e Pagamentos – Servidores, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0249/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) SOLANGE DE ANDRADE BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0254/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Limpeza e Rouparia (Selir-Hias), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0255/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) ERNANI XIMENES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Superintendência da Região de Fortaleza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0257/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0258/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa (Seage-Hias), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0261/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR LUAN CARLOS PENHA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

